



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
156 / 2026Secretaria
011 - PMBUnid. Adm. Requisitante 011.000.000.000.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	KIT DE MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - BERCÁRIO I, II e MATERNAL I Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida. O Kit contém: 01 - Agenda Escolar 2027; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 56g/m², com impressão em 01 cor; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno, calendário 2.027, lista de endereços do Apoio Administrativo e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, Letra Oficial do Hino do Município de Birigui e Letra Oficial do Hino Nacional Brasileiro, conforme dados contidos no Anexo do Termo de Referência. A agenda deve ser personalizada na capa e contracapa, incluindo nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura. A arte gráfica da agenda ficará a cargo da contratada.	KT	4.788,000	144.453,96
2	KIT DE MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL II (CRECHES E ESCOLAS) Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida. O Kit contém: 01 - Agenda Escolar 2027; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 56g/m², com impressão em 01 cor; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno, calendário 2.027, lista de endereços do Apoio Administrativo e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, Letra Oficial do Hino do Município de Birigui e Letra Oficial do Hino Nacional Brasileiro, conforme dados contidos no Anexo do Termo de Referência. A agenda deve ser personalizada na capa e contracapa, incluindo nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura. A arte gráfica da agenda ficará a cargo da contratada. 01 - Apontador para lápis, modelo duplo (normal e big/jumbo), com depósito, corpo do apontador fabricado em resina termoplástica, atóxico, cores diversas e lâminas de aço			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

156 / 2026

Secretaria

011 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 011.000.000.000.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros



Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

de alta resistência, com precisão no fio de corte, fixadas com parafusos em aço, lâminas sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustadas e afiadas, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar o material do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, atóxica, podendo ser incolor ou translúcido com cor; O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Borracha escolar branca, nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaco para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

01 - Caixa de giz de cera, modelo big/jumbo, formato triangular, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição básica de ceras e pigmentação homogênea e de alta qualidade, atóxico, não mancha as mãos, seguro para uso infantil. O produto deve ser macio, com cores vivas e possuir alto poder de cobertura. Dimensões mínimas de cada giz: comprimento: (90)mm; diâmetro: (8,0)mm (medição sobre o vértice). Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Caixa de lápis de cor big/jumbo; formato triangular; apontado; composto/fabricado em resina termoplástica atóxica. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, com traço nítido e uniforme, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 (doze) lápis big/jumbo em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (140)mm; diâmetro: (9,0)mm (medição sobre o vértice); diâmetro mínimo da mina: (4,0)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Caixa de massa de modelar em bastão. O produto deve ter apresentação sólida, homogênea, que não esfarele, ser macia, maleável, atóxica, anti-aderente, que não endureça, reutilizável, que não mancha as mãos e seguro para uso infantil. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores vivas e diferentes. Peso líquido do produto: mínimo de 180g. São obrigatórias as cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Composição: À base de cera ou amido. O produto deve possuir certificação do



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

156 / 2026

Secretaria

011 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 011.000.000.000.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMB

Despesa

☒
☐

Material de Consumo

Outros

☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

INMETRO.

01 - Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

02 - Grampos em metal para pastas; modelo trilho; dimensões: (80)mm.

01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Dimensões mínimas de cada caneta: comprimento: (110)mm; diâmetro: (10,0)mm; diâmetro mínimo da ponta: (3,0)mm. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

02 - Lápis grafite big/jumbo, nº 02, graduação HB; formato triangular; apontado; composto/fabricado em resina termoplástica atóxica. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (140)mm; diâmetro: (9,0)mm (medição sobre o vértice); diâmetro mínimo da mina: (4,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

02 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; serão aceitos modelos com ilhós e sem ilhós; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

1.01.01.5927-2

KT

4.488,000

885.572,16

3 KIT DE MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I E PRÉ II

Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
156 / 2026Secretaria
011 - PMBUnid. Adm. Requisitante 011.000.000.000.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMB

Despesa

☒ Material de Consumo
☐ Outros☐ Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida. O Kit contém:

01 - Agenda Escolar 2027; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 56g/m², com impressão em 01 cor; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno, calendário 2.027, lista de endereços do Apoio Administrativo e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, Letra Oficial do Hino do Município de Birigui e Letra Oficial do Hino Nacional Brasileiro, conforme dados contidos no Anexo do Termo de Referência. A agenda deve ser personalizada na capa e contracapa, incluindo nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura. A arte gráfica da agenda ficará a cargo da contratada.

01 - Apontador para lápis, modelo duplo (normal e big/jumbo), com depósito, corpo do apontador fabricado em resina termoplástica, atóxico, cores diversas e lâminas de aço de alta resistência, com precisão no fio de corte, fixadas com parafusos em aço, lâminas sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustadas e afiadas, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar o material do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, atóxica, podendo ser incolor ou translúcido com cor; O produto deve possuir certificação do INMETRO.

02 - Borrachas escolar branca, nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Caderno brochura, capa dura, 1/4, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (140)mm x (200)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 23 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaco para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

01 - Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaco para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais

08/05/2026 11:34:20

LDALEXANDRE - LUCAS D'ALEXANDRE



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000004

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
156 / 2026Secretaria
011 - PMBUnid. Adm. Requisitante 011.000.000.000.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMB

Despesa

☒
☐Material de Consumo
Outros☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

01 - Caixa de giz de cera, modelo big/jumbo, formato triangular, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição básica de ceras e pigmentação homogênea e de alta qualidade, atóxico, não mancha as mãos, seguro para uso infantil. O produto deve ser macio, com cores vivas e possuir alto poder de cobertura. Dimensões mínimas de cada giz: comprimento: (90)mm; diâmetro: (8,0)mm (medição sobre o vértice). Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Caixa de lápis de cor big/jumbo; formato triangular; apontado; composto/fabricado em resina termoplástica atóxica. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, com traço nítido e uniforme, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 (doze) lápis big/jumbo em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (140)mm; diâmetro: (9,0)mm (medição sobre o vértice); diâmetro mínimo da mina: (4,0)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Caixa de massa de modelar em bastão. O produto deve ter apresentação sólida, homogênea, que não esfarele, ser macia, maleável, atóxica, anti-aderente, que não endureça, reutilizável, que não mancha as mãos e seguro para uso infantil. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores vivas e diferentes. Peso líquido do produto: mínimo de 180g. São obrigatórias as cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Composição: À base de cera ou amido. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

04 - Grampos em metal para pastas; modelo trilho; dimensões: (80)mm.

01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfíxiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Dimensões mínimas de cada caneta: comprimento: (110)mm; diâmetro: (10,0)mm; diâmetro mínimo da ponta: (3,0)mm. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 156 / 2026	Secretaria 011 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 011.000.000.000.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMB
Despesa ☒ Material de Consumo ☐ Equipamentos e Materiais Permanentes ☐ Outros ☐		

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

03 - Lápis grafite big/jumbo, nº 02, graduação HB; formato triangular; apontado; composto/fabricado em resina termoplástica atóxica. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (140)mm; diâmetro: (9,0)mm (medição sobre o vértice); diâmetro mínimo da mina: (4,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

02 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; serão aceitos modelos com ilhós e sem ilhós; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

1.01.01.5928-0 KT 5.080,000 1.092.098,40

4 KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO

Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida. O Kit contém:

01 - Agenda Escolar 2027; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 56g/m², com impressão em 01 cor; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno, calendário 2.027, lista de endereços do Apoio Administrativo e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, Letra Oficial do Hino do Município de Birigui e Letra Oficial do Hino Nacional Brasileiro, conforme dados contidos no Anexo do Termo de Referência. A agenda deve ser personalizada na capa e contracapa, incluindo nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura. A arte gráfica da agenda ficará a cargo da contratada.

01 - Apontador para lápis, modelo duplo (normal e big/jumbo), com depósito, corpo do apontador fabricado em resina termoplástica, atóxico, cores diversas e lâminas de aço



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
156 / 2026Secretaria
011 - PMBUnid. Adm. Requisitante 011.000.000.000.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMB

Despesa

☒
☐

Material de Consumo

Outros

☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

de alta resistência, com precisão no fio de corte, fixadas com parafusos em aço, lâminas sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustadas e afiadas, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar o material do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, atóxica, podendo ser incolor ou translúcido com cor; O produto deve possuir certificação do INMETRO.

03 - Borrachas escolar branca, nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Caderno brochura, capa dura, 1/4, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (140)mm x (200)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 23 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaco para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

03 - Cadernos brochura, capa dura, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 31 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaco para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

01 - Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaco para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

01 - Caixa de giz de cera, modelo big/jumbo, formato triangular, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição básica de ceras e pigmentação homogênea e de alta qualidade, atóxico, não mancha as mãos, seguro para uso infantil. O produto deve ser macio, com cores vivas e possuir alto poder de cobertura. Dimensões mínimas de cada giz: comprimento: (90)mm; diâmetro: (8,0)mm (medição sobre o vértice). Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores diferentes. São obrigatórias as cores:



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
156 / 2026Secretaria
011 - PMBUnid. Adm. Requisitante 011.000.000.000.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMB

Despesa

☒
☐Material de Consumo
Outros☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Caixa de lápis de cor; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado em resina termoplástica atóxica. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, com traço nítido e uniforme, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,5)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Caixa de massa de modelar em bastão. O produto deve ter apresentação sólida, homogênea, que não esfarele, ser macia, maleável, atóxica, anti-aderente, que não endureça, reutilizável, que não mancha as mãos e seguro para uso infantil. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores vivas e diferentes. Peso líquido do produto: mínimo de 180g. São obrigatórias as cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Composição: À base de cera ou amido. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfíxiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Dimensões mínimas de cada caneta: comprimento: (110)mm; diâmetro: (10,0)mm; diâmetro mínimo da ponta: (3,0)mm. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

04 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado em resina termoplástica atóxica. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
156 / 2026Secretaria
011 - PMBUnid. Adm. Requisitante 011.000.000.000.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMB

Despesa

☒ Material de Consumo
☐ Outros

☐ Equipamentos e Materiais Permanentes
☐

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

01 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; serão aceitos modelos com ilhós e sem ilhós; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300)mm de comprimento, (30)mm de largura e (3,0)mm de espessura; a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Destaques a cada 5mm; Marcações numeradas a cada centímetro. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

1.01.01.5929-9

KT

3.166,000

821.228,74

5

KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 2º E 3º ANO

Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida. O Kit contém:

01 - Agenda Escolar 2027; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 56g/m², com impressão em 01 cor; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno, calendário 2.027, lista de endereços do Apoio Administrativo e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, Letra Oficial do Hino do Município de Birigui e Letra Oficial do Hino Nacional Brasileiro, conforme dados contidos no Anexo do Termo de Referência. A agenda deve ser personalizada na capa e contracapa, incluindo nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura. A arte gráfica da agenda ficará a cargo da contratada.

01 - Apontador para lápis, modelo duplo (normal e big/jumbo), com depósito, corpo do



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
156/ 2026Secretaria
011 - PMBUnid. Adm. Requisitante 011.000.000.000.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMB

Despesa

☒
☐Material de Consumo
Outros☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

apontador fabricado em resina termoplástica, atóxico, cores diversas e lâminas de aço de alta resistência, com precisão no fio de corte, fixadas com parafusos em aço, lâminas sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustadas e afiadas, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar o material do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, atóxica, podendo ser incolor ou translúcido com cor; O produto deve possuir certificação do INMETRO.

04 - Borrachas escolar branca, nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Caderno brochura, capa dura, 1/4, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (140)mm x (200)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 23 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

04 - Cadernos brochura, capa dura, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 31 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

01 - Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

01 - Caixa de lápis de cor; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado em resina termoplástica atóxica. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, com traço nítido e uniforme, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
156 / 2026Secretaria
011 - PMBUnid. Adm. Requisitante 011.000.000.000.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,5)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Dimensões mínimas de cada caneta: comprimento: (110)mm; diâmetro: (10,0)mm; diâmetro mínimo da ponta: (3,0)mm. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

05 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado em resina termoplástica atóxica. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; serão aceitos modelos com ilhós e sem ilhós; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300)mm de comprimento, (30)mm de largura e (3,0)mm de espessura; a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Destaques a cada 5mm; Marcações numeradas a cada centímetro. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
156 / 2026Secretaria
011 - PMBUnid. Adm. Requisitante 011.000.000.000.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros



Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

1.01.01.5930-2

KT

5.570,000

1.369.997,20

6

KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 4º E 5º ANO E EJA

Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida. O Kit contém:

01 - Agenda Escolar 2027; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 56g/m², com impressão em 01 cor; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno, calendário 2.027, lista de endereços do Apoio Administrativo e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, Letra Oficial do Hino do Município de Birigui e Letra Oficial do Hino Nacional Brasileiro, conforme dados contidos no Anexo do Termo de Referência. A agenda deve ser personalizada na capa e contracapa, incluindo nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura. A arte gráfica da agenda ficará a cargo da contratada.

01 - Apontador para lápis, modelo duplo (normal e big/jumbo), com depósito, corpo do apontador fabricado em resina termoplástica, atóxico, cores diversas e lâminas de aço de alta resistência, com precisão no fio de corte, fixadas com parafusos em aço, lâminas sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustadas e afiadas, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar o material do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, atóxica, podendo ser incolor ou translúcido com cor; O produto deve possuir certificação do INMETRO.

04 - Borrachas escolar branca, nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Caderno brochura, capa dura, 1/4, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (140)mm x (200)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 23 pautas por



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 156 / 2026	Secretaria 011 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 011.000.000.000.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMB
----------------------------	-------------------------	--

Despesa

☒

Material de Consumo

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

07 - Cadernos brochura, capa dura, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 31 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

01 - Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

01 - Caixa de lápis de cor; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado em resina termoplástica atóxica. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, com traço nítido e uniforme, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,5)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

02 - Caneta esferográfica, cor AZUL, escrita média (1.0)mm; tampa plástica removível, com haste para fixação em bolso, com furação anti-asfíxiante; corpo em material plástico rígido, formato sextavado/hexagonal; ponta metálica e esfera de tungstênio com diâmetro de (1.0)mm, ponta não retrátil; Carga: tubo em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento; preenchimento de tinta: mínimo de 110mm, medido da ponta; tinta atóxica na cor azul. A escrita deverá ser macia, uniforme, sem falhas e borrões, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O produto deve possuir certificação do INMETRO.



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
156 / 2026Secretaria
011 - PMBUnid. Adm. Requisitante 011.000.000.000.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

01 - Caneta esferográfica, cor VERMELHA, escrita média (1.0)mm; tampa plástica removível, com haste para fixação em bolso, com furação anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido, formato sextavado/hexagonal; ponta metálica e esfera de tungstênio com diâmetro de (1.0)mm, ponta não retrátil; Carga: tubo em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento; preenchimento de tinta: mínimo de 110mm, medido da ponta; tinta atóxica na cor vermelha. A escrita deverá ser macia, uniforme, sem falhas e borrões, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Dimensões mínimas de cada caneta: comprimento: (110)mm; diâmetro: (10,0)mm; diâmetro mínimo da ponta: (3,0)mm. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

05 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado em resina termoplástica atóxica. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; serão aceitos modelos com ilhós e sem ilhós; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300)mm de comprimento, (30)mm de largura e (3,0)mm de espessura; a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Destaques a cada 5mm; Marcações numeradas a cada centímetro. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. O produto deve possuir certificação do INMETRO.



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
156 / 2026Secretaria
011 - PMBUnid. Adm. Requisitante 011.000.000.000.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

01 - Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

1.01.01.5931-0

KT

5.950,000

1.863.599,50

Estimativa de Custo Total

6.176.949,96

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Dt. Gravação
08/05/2026Dt. Emissão
08/05/2026

Requisitante

Secretário Municipal

12/05/2026
Fábio Mariano da Paz
RG: [REDACTED]
Secretário Mún. de Educação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000011

TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

a- especificação do produto/serviço

KIT – BERÇÁRIO I, II E MATERNAL I			
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2027	01	4.788

KIT – MATERNAL II (Creches e Escolas)			
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2027	01	4.488
02	Apontador duplo, (normal e big/jumbo), com depósito	01	
03	Borracha Branca	01	
04	Caderno de Cartografia/Desenho, capa dura - 80fls	01	
05	Cx. de Giz de Cera Big/Jumbo – 12 cores	01	
06	Cx. de Lápis de Cor - Big/Jumbo – 12 cores	01	
07	Cx. de Massa de Modelar – 12 cores	01	
08	Cola Branca 35/40gr	01	
09	Grampo Trilho de Metal	02	
10	Jg. Caneta Hidrográfica Big/Jumbo – 12 cores	01	



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

11	Lápis Grafite nº 02 / HB - Big/Jumbo	02	
12	Pasta com Abas e Elástico	02	
13	Tesoura Escolar	01	

KIT – PRÉ I E PRÉ II			
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2027	01	5.080
02	Apontador duplo, (normal e big/jumbo), com depósito	01	
03	Borracha Branca	02	
04	Caderno brochura pequeno, capa dura ¼ – 96fls	01	
05	Caderno de Cartografia/Desenho, capa dura – 80fls	01	
06	Cx. de Giz de Cera Big/Jumbo – 12 cores	01	
07	Cx. de Lápis de Cor - Big/Jumbo – 12 cores	01	
08	Cx. de Massa de Modelar – 12 cores	01	
09	Cola Branca 35/40gr	01	
10	Grampo Trilho de Metal	04	
11	Jg. Caneta Hidrográfica Big/Jumbo – 12 cores	01	
12	Lápis Grafite nº 02 / HB - Big/Jumbo	03	
13	Pasta com Abas e Elástico	02	
14	Tesoura Escolar	01	



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000012

KIT – 1º ANO			
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2027	01	3.166
02	Apontador duplo, (normal e big/jumbo), com depósito	01	
03	Borracha Branca	03	
04	Caderno brochura pequeno, capa dura ¼ – 96fls	01	
05	Caderno brochura grande, capa dura – 96fls	03	
06	Caderno de Cartografia/Desenho, capa dura – 80fls	01	
07	Cx. de Giz de Cera Big/Jumbo – 12 cores	01	
08	Cx. de Lápis de Cor – 24 cores	01	
09	Cx. de Massa de Modelar – 12 cores	01	
10	Cola Branca 35/40gr	01	
11	Jg. Caneta Hidrográfica Big/Jumbo – 12 cores	01	
12	Lápis Grafite nº 02 / HB	04	
13	Pasta com Abas e Elástico	01	
14	Régua de Plástico Rígido – 30cm	01	
15	Tesoura Escolar	01	



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

KIT – 2º E 3º ANO			
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TO-TAL KITS
01	Agenda Escolar 2027	01	5.570
02	Apontador duplo, (normal e big/jumbo), com depósito	01	
03	Borracha Branca	04	
04	Caderno brochura pequeno, capa dura ¼ – 96fls	01	
05	Caderno brochura grande, capa dura – 96fls	04	
06	Caderno de Cartografia/Desenho, capa dura – 80fls	01	
07	Cx. de Lápis de Cor – 24 cores	01	
08	Cola Branca 35/40gr	01	
09	Jg. Caneta Hidrográfica Big/Jumbo – 12 cores	01	
10	Lápis Grafite nº 02 / HB	05	
11	Pasta com Abas e Elástico	01	
12	Régua de Plástico Rígido – 30cm	01	
13	Tesoura Escolar	01	



KIT – 4º E 5º ANO (Incluindo EJA)			
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2027	01	5.950
02	Apontador duplo, (normal e big/jumbo), com depósito	01	
03	Borracha Branca	04	
04	Caderno brochura pequeno, capa dura ¼ – 96fls	01	
05	Caderno brochura grande, capa dura – 96fls	07	
06	Caderno de Cartografia/Desenho, capa dura – 80fls	01	
07	Cx. de Lápis de Cor – 24 cores	01	
08	Caneta Esferográfica Azul	02	
09	Caneta Esferográfica Vermelha	01	
10	Cola Branca 35/40gr	01	
11	Jg. Caneta Hidrográfica Big/Jumbo – 12 cores	01	
12	Lápis Grafite nº 02 / HB	05	
13	Pasta com Abas e Elástico	01	
14	Régua de Plástico Rígido – 30cm	01	
15	Tesoura Escolar	01	

ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM QUE COMPÕE OS KITS:

AGENDA ESCOLAR 2027

Agenda Escolar 2027; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 56g/m², com impressão em 01 cor; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve con-



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ter página para dados pessoais do aluno, calendário 2.027, lista de endereços do Apoio Administrativo e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, Letra Oficial do Hino do Município de Birigui e Letra Oficial do Hino Nacional Brasileiro, conforme dados contidos no Anexo do Termo de Referência. A agenda deve ser personalizada na capa e contracapa, incluindo nome e brasão do município de Birigui. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura. A arte gráfica da agenda ficará a cargo da contratada.

APONTADOR PARA LÁPIS, DUPLO (NORMAL E BIG/JUMBO), COM DEPÓSITO

Apontador para lápis, modelo duplo (normal e big/jumbo), com depósito, corpo do apontador fabricado em resina termoplástica, atóxico, cores diversas e lâminas de aço de alta resistência, com precisão no fio de corte, fixadas com parafusos em aço, lâminas sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustadas e afiadas, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar o material do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, atóxica, podendo ser incolor ou translúcido com cor; O produto deve possuir certificação do INMETRO.

BORRACHA ESCOLAR

Borracha escolar branca, nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA – ¼ - 96FLS

Caderno brochura, capa dura, 1/4, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (140)mm x (200)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 23 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.



CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA DURA - 96FLS

Caderno brochura, capa dura, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 31 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

CADERNO DE CARTOGRAFIA/DESENHO, CAPA DURA - 80FLS

Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

CAIXA LÁPIS DE COR - BIG/JUMBO – 12 CORES

Caixa de lápis de cor big/jumbo; formato triangular; apontado; composto/fabricado em resina termoplástica atóxica. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, com traço nítido e uniforme, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 (doze) lápis big/jumbo em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (140)mm; diâmetro: (9,0)mm (medição sobre o vértice); diâmetro mínimo da mina: (4,0)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CAIXA LÁPIS DE COR – 24 CORES

Caixa de lápis de cor; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado em resina termoplástica atóxica. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, com traço nítido e uniforme, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,5)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL – ESCRITA MÉDIA 1.0mm

Caneta esferográfica, cor AZUL, escrita média (1.0)mm; tampa plástica removível, com haste para fixação em bolso, com furação anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido, formato sextavado/hexagonal; ponta metálica e esfera de tungstênio com diâmetro de (1.0)mm, ponta não retrátil; Carga: tubo em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento; preenchimento de tinta: mínimo de 110mm, medido da ponta; tinta atóxica na cor azul. A escrita deverá ser macia, uniforme, sem falhas e borrões, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA – ESCRITA MÉDIA 1.0mm

Caneta esferográfica, cor VERMELHA, escrita média (1.0)mm; tampa plástica removível, com haste para fixação em bolso, com furação anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido, formato sextavado/hexagonal; ponta metálica e esfera de tungstênio com diâmetro de (1.0)mm, ponta não retrátil; Carga: tubo em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento; preenchimento de tinta: mínimo de 110mm, medido da ponta; tinta atóxica na cor vermelha. A escrita deverá ser macia, uniforme, sem falhas e borrões, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O produto deve possuir certificação do INMETRO.



COLA BRANCA

Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

CAIXA DE GIZ DE CERA – BIG/JUMBO

Caixa de giz de cera, modelo big/jumbo, formato triangular, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição básica de ceras e pigmentação homogênea e de alta qualidade, atóxico, não mancha as mãos, seguro para uso infantil. O produto deve ser macio, com cores vivas e possuir alto poder de cobertura. Dimensões mínimas de cada giz: comprimento: (90)mm; diâmetro: (8,0)mm (medição sobre o vértice). Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

CAIXA DE MASSA DE MODELAR

Massa de modelar em bastão. O produto deve ter apresentação sólida, homogênea, que não esfarele, ser macia, maleável, atóxica, anti-aderente, que não endureça, reutilizável, que não mancha as mãos e seguro para uso infantil. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores vivas e diferentes. Peso líquido do produto: mínimo de 180g. São obrigatórias as cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Composição: À base de cera ou amido. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

GRAMPO TRILHO

Grampo em metal para pastas; modelo trilho; dimensões: (80)mm.

JOGO DE CANETA HIDROGRÁFICA – BIG/JUMBO

Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Dimensões mínimas



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

de cada caneta: comprimento: (110)mm; diâmetro: (10,0)mm; diâmetro mínimo da ponta: (3,0)mm. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

LÁPIS GRAFITE - BIG/JUMBO – Nº 2 / HB

Lápis grafite big/jumbo, nº 02, graduação HB; formato triangular; apontado; composto/fabricado em resina termoplástica atóxica. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (140)mm; diâmetro: (9,0)mm (medição sobre o vértice); diâmetro mínimo da mina: (4,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

LÁPIS GRAFITE – Nº 2 / HB

Lápis grafite, nº 02, graduação HB; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado em resina termoplástica atóxica. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

PASTA COM ABA E ELÁSTICO

Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; serão aceitos modelos com ilhós e sem ilhós; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RÉGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO – 30cm

Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300)mm de comprimento, (30)mm de largura e (3,0)mm de espessura; a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Destaques a cada 5mm; Marcações numeradas a cada centímetro. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

TESOURA ESCOLAR

Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

DA ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM DOS KITS:

Os itens de cada kit deverão ser acondicionados em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a quais séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida, conforme modelo **Anexo A**.

A arte ficará a critério da contratada.

O arranjo dos componentes do kit deve ser feito de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas com estruturas feitas de papelão ondulado ou papéis de gramatura alta, desde que estes não contenham áreas impressas.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

b- locais de entrega e regras para recebimentos

Locais da entrega do(s) kit(s) material(is): Em cada Unidade Escolar conforme tabela anexa (**Anexo C**);

Poderão ser inseridas ou suprimidas Unidades Escolares, a critério do Município, mediante prévia comunicação à contratada (casos de mudança de prédio, inaugurações de novas unidades, fusão de escolas, etc...);

Os kit(s) material(is) deverá(ão) ser(em) entregue(s) em cada Unidade Escolar desta Secretaria Municipal de Educação mediante Autorização de Fornecimento;

Acompanhamento e fiscalização da execução do objeto: Gestor da Unidade Escolar, Fiscalizadores e Gestores da Secretaria Municipal de Educação.

O(s) kit(s) material(is) em pauta deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, bem como, nos endereços, prazos e horários assim definidos:

O horário de expediente para entrega do(s) kit(s) material(is): Em dias úteis, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h;

O prazo para entrega dos kit(s) material(is) deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias úteis** a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor;

Os objetos deste Termo de Referência deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de materiais resultantes de processo de recondicionamento, remanufaturamento, revitalização ou quaisquer outras denominações que indiquem reaproveitamento e/ou reciclagem de matéria-prima na fabricação/confeção dos mesmos;

O transporte e descarregamento dos kits deverão ser realizados em veículos e modos adequados, visando a preservar a integridade e as características físicas originais dos produtos.

Será(ao) recusado(s) materiais(s) danificado(s) em decorrência de transporte e descarregamentos inadequados, devendo a contratada substituir o produto recusado por outro em perfeitas condições.

As despesas com a entrega do objeto serão por conta da contratada, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento e conferência do objeto, bem como emitir uma Nota Fiscal Eletrônica referente ao seu respectivo empenho;

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela entrega dos kits, bem como pelo seu transporte e descarregamento no local estipulado para entrega, dentro do prazo estabelecido;



-000017

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Correrão por conta da Contratada, além do lucro, todas e quaisquer despesas, tais como: transportes, cargas, seguro, fretes, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, taxas e impostos e quaisquer outras que ocorram, direta ou indiretamente, relacionadas com o custo para a consecução do objeto desta licitação.

Os kits de materiais escolares deverão ser entregues em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a quais séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida, conforme modelo **Anexo A**.

O arranjo dos componentes do kit deve ser feito de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas com estruturas feitas de papelão ondulado ou papéis de gramatura alta, desde que estes não contenham áreas impressas.

Os kits materiais serão recebidos provisoriamente, mediante a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, podendo a Unidade Escolar/Secretaria Municipal de Educação solicitar a substituição e/ou complementação dos materiais que o compõe, em caso de desconformidade quanto à especificação, qualidade e/ou quantidade, vícios ou defeitos, de fabricação, aparentes ou ocultos dos materiais fornecidos, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Birigui/SP;

A contratada terá prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** para realizar a substituição dos materiais em caso de desconformidade quanto à especificação, qualidade, vícios ou defeitos, de fabricação, aparentes ou ocultos dos materiais fornecidos; e prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** para realizar a complementação em caso de desconformidade em relação à quantidade solicitada.

Os prazos acima definidos serão contados à partir do recebimento da notificação por escrito, devidamente emitida pelo responsável pelo recebimento e conferência ou pelos fiscalizados e/ou gestores do contrato.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação ou inconformidades detectados quando da utilização dos mesmos.

No caso de substituições de item(ns) do(s) kit(s) que durante o período de vigência do contrato vierem a apresentar defeitos, irregularidade no desempenho e/ou desconformidade com a especificação e, por se tratar de material de uso exclusivo do aluno, este ficará de posse do item até sua substituição.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

c- especificação da garantia exigida

A garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será de no mínimo 90 (noventa) dias, e será complementar àquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não admitindo-se a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.

A garantia deverá ser plena e sem ressalvas no que se refere a defeitos de fabricação, vícios de qualidade dos materiais e desgaste prematuro com uso adequado do mesmo. Durante o prazo de garantia, a Contratada deverá prestar assistência técnica gratuita, sem nenhum custo adicional para o contratante, inclusive no que se refere às despesas de viagens, as quais serão de inteira responsabilidade da contratada.

Poderá ser exigido da Contratada a qualquer tempo, teste de qualidade dos materiais fornecidos, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme Art. 140 §4º da Lei Federal nº 14.133/21.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base a data constante na nota fiscal do(s) material(is) entregue à Prefeitura Municipal de Birigui/SP, mediante recebimento definitivo do(s) material(is).

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de kits de material escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino de Birigui/SP tem como principal objetivo garantir a equidade do acesso à educação de qualidade, por meio de materiais escolares adequados, utilizados para o desenvolvimento de atividades cotidianas ao processo de ensino e aprendizagem.

De acordo com a Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, um dos deveres do poder público é garantir padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidades mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados.



A presente aquisição se pleiteia nos ideais de aprimorar as condições materiais das unidades de ensino do Sistema Municipal, como ferramenta para garantir a permanência do aluno na escola, a equidade de oportunidade entre os mesmos, visando o sucesso do processo de ensino e aprendizagem.

Os kits almejados se destinam ao uso no ano letivo de 2.027.

Por fim, dada a flutuação e sazonalidade do número de matrículas realizadas no decorrer do ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação optou pela proposta de promoção de ata de registro de preços, devido a flexibilidade de adequação dos eventuais pedidos ao número real de alunos a ser estabelecido com maior precisão, findados os períodos de picos de matrículas estabelecidos.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade de aquisição de kits materiais escolares, este levantamento se faz imprescindível e consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Para a necessidade em questão, foram verificados outros processos de contratações similares, por outros órgãos e entidades administrativas, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor adequassem à necessidade desta Pasta, bem como revisão do histórico de contratos anteriores do próprio órgão. Para tanto, avaliou-se as seguintes possibilidades:

SOLUÇÃO 01 – Aquisição dos materiais por itens e depois entregá-los em forma de kit.

Esta alternativa já foi utilizada em exercícios anteriores. Na oportunidade foram negativas as experiências vivenciadas, cuja licitação foi aquisição de itens individualizados e assim os distribuir aos alunos posteriormente, onde várias empresas distintas, detentoras da Ata de Registro de Preços, entregaram o objeto da licitação em tempos diferentes, alguns com atrasos ou até mesmo não entregaram os itens, ocorrendo na frustração dos alunos e de seus familiares que estavam na expectativa de receberem todos os itens elencados no kit material escolar, caracterizando uma situação constrangedora à comunidade escolar e não vantajosa para a administração pública, bem como, apresentou prejuízo ao conjunto do objeto.

Neste modelo, os materiais precisam ser armazenados no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e posteriormente encaminhados às Unidades Escolares, as quais devem separar em modelos de kits e entregarem aos alunos. No caso, os materiais são entregues soltos, pois não há caixa ou sacos para acondicioná-los todos juntos. Para acondicioná-los deve-se pensar em outras aquisições, como caixas personalizadas ou sacos plásticos comuns em tamanhos adequados e etiquetas para fechamento.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Outro problema observado é que o almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação não possui espaço físico suficiente para acomodar tamanha quantidade de itens, muito menos mão de obra suficiente para separar todos os itens conforme o quadro de alunos das Unidades Escolares.

Ainda que os itens sejam planejados para serem entregues diretamente nas Unidades Escolares, também não há mão de obra suficiente para realizar a separação dos itens por kits, considerando a quantidade e diversidades de itens e que são 06 (seis) kits diferentes para serem separados, organizados e distribuídos aos alunos.

Pode ocorrer também, considerando a diversidade de itens, que sejam gerados vários contratos, dificultando a gestão e eficácia destes contratos.

SOLUÇÃO 02 – Aquisição dos materiais em forma de kit, já montados em caixas personalizadas.

Neste cenário, os materiais serão entregues em forma de kits, devidamente acondicionados em caixas personalizadas conforme o tipo de kit (por séries). Sendo assim, é possível que os kits sejam entregues diretamente nas Unidades Escolares, que podem repassá-los rapidamente aos alunos.

Os itens que compõe o objeto do Termo de Referência, são agrupados em kits por faixa etária de estudo, facilitando a logística de montagem e distribuição aos alunos. Destaca-se neste ponto, a garantia que todos os itens que compõe o kit chegarão ao mesmo tempo ao usuário. Ademais, vale esclarecer que a Secretaria Municipal de Educação não possui condições e infraestrutura suficientes para armazenagem montagem e distribuição dos kits, restando esta responsabilidade à(s) empresa(s) contratada(s).

Neste contexto pode-se garantir maior eficácia na execução, padronização das características dos itens que compõe o kit material escolar e não haja prejuízo ao conjunto, proporcionando assim economia de escala.

Por fim, possibilita-se de atender a demanda com rapidez e qualidade.

Após análise das soluções apresentadas, esta equipe da Secretaria Municipal de Educação considerou que a SOLUÇÃO 02 é a mais adequada para atender as suas necessidades.

Avalia-se também que os materiais pretendidos são classificados como bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Outro quesito que foi avaliado e definido foi a modalidade de contratação que será realizada por meio de pregão eletrônico adotando-se o Sistema de Registro de Preços, restando entendido que a aquisição dos bens se enquadram nos seguintes fatores:

- O objeto será entregue de maneira parcelada;
- Haverá a necessidade de contratações frequentes;
- Não se consegue definir a quantidade a ser adquirida no momento de se perfazer o certame licitatório;

A unificação e centralização do procedimento de aquisição dos materiais proporcionam melhorias no planejamento da demanda física, orçamentária e financeira induzindo a um suprimento eficaz, reduzindo a disparidade de preços na aquisição de materiais da mesma natureza, além da possibilidade de economia de escala.

A Administração Pública Municipal ao lançar uma licitação centralizada sinaliza fortemente ao mercado fornecedor de que existe planejamento em suas aquisições e que se busca as melhores negociações.

Ante a todo o exposto e levando em consideração os estudos realizados e a demanda a ser atendida a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a ampla concorrência por aquisição via processo regular de compra, que tratará da aquisição de kits materiais escolares destinados aos alunos regularmente matriculados nos centros de educação infantil, escolas municipais de educação infantil e escolas municipais de ensino fundamental da rede municipal de educação de Birigui/SP, que compõe o objeto deste Termo de Referência. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, padronização, segurança e disponibilidade do mercado.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatórios(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto desta licitação. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais constantes do objeto deverão atender às exigências mínimas de qualidade, adequados e em conformidade com os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

Os objetos deste Termo de Referência deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de materiais resultantes de processo de recondicionamento, remanufaturamento, revitalização ou quaisquer outras denominações que indiquem reaproveitamento e/ou reciclagem de matéria-prima na fabricação/confecção dos mesmos.

Deverá estar incluso no fornecimento dos kits materiais todas as despesas necessárias e suficientes para a devida entrega dos kits.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como:

Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, no prazo indicado pela Secretaria Municipal de Educação, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Educação, inerentes ao objeto da presente contratação;

Comunicar a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo prévio de 24 (vinte e quatro) horas caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado, com a devida comprovação;

Responder pelos danos causados diretamente à Unidade Escolar ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obrigações contraídas;

Cumprir durante a execução do contrato, todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes, sendo responsável pelas infrações que cometer;

As contratações decorrentes, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do período de vigência contratual.



Poderão ser inseridas ou suprimidas Unidades Escolares, a critério do Município, mediante prévia comunicação à contratada (casos de mudança de prédio, inaugurações de novas unidades, fusão de escolas, etc...).

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, através dos Gestores do contrato e Fiscalização, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Os fiscais se responsabilizarão entre outras atribuições:

- a) Conferência e avaliação dos materiais entregues;
- b) Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- c) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 140 da Lei nº 14.133/21;

Caso a contratada, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente;

Apresentar à Comissão de Fiscalização, quando solicitado, comprovantes de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias relativas aos seus empregados que foram alocados à prestação dos serviços deste Contrato.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Gestores do Contrato:

Sandra Maria de Carvalho Valera, Diretora Ensino Fundamental, CPF 0 [REDACTED]

Natália Vitorino Galdeano, Chefe da Divisão de Planejamento/Orçamento, CPF [REDACTED]

Fiscalizadores do Contrato:

Maria Angélica Pinto de Arruda, Diretora de Educação Infantil, CPF [REDACTED]

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Unidade de Medida: Kit;

Após a conclusão da execução do objeto e conferência integral por parte do Gestor da Unidade Escolar, a contratada deverá disponibilizar ao setor em questão a Nota Fiscal, sendo nota distinta referente a cada empenho e faturado apenas a quantidade entregue, para que o Gestor da Unidade Escolar ateste o recebimento e conferência.

A contratada deverá emitir uma nota fiscal eletrônica para cada Autorização de Fornecimento sendo a nota fiscal eletrônica referente ao seu respectivo empenho;

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante entrega do material, em até 30 (trinta) dias, a contar da entrada da nota fiscal na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, obedecendo à ordem cronológica de sua exigibilidade.

Em relação à Nota Fiscal, os dados do destinatário/remetente deverão constar: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi; CEP 16200-067; Município: Birigui; Fone/Fax: (18) 3643 6000; UF: SP.

Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ que na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço por lote, sendo lote único contendo os 06 tipos de kits materiais (Kit Material Escolar Educação Infantil – Berçário I, II e Maternal I; Kit Material Escolar Educação Infantil – Berçário I, II e Maternal I; Kit Material Escolar Educação Infantil – Pré I e Pré II; Kit Material Escolar Ensino Fundamental – 1º Ano; Kit Material Escolar Ensino Fundamental – 2º e 3º Ano; Kit Material Escolar Ensino Fundamental – 4º e 5º Ano e EJA).

JUSTIFICATIVA:

Foram negativas as experiências vivenciadas em anos anteriores, cuja licitação foi aquisição de itens individualizados e assim os distribuir aos alunos posteriormente, onde várias empresas distintas, detentoras da Ata de Registro de Preços, entregaram o objeto da licitação em tempos diferentes, alguns com atrasos ou até mesmo não entregaram os itens, ocorrendo na frustração dos alunos e de seus familiares que estavam na expectativa de receberem todos os itens elencados no kit material escolar, caracterizando uma situação constrangedora à comunidade escolar e não vantajosa para a administração pública, bem como, apresentou prejuízo ao conjunto do objeto.

No exercício de 2.021, a licitação realizada foi no molde kit material escolar, divididos em lotes conforme as etapas escolares, que na prática, amenizou os problemas, porém, ainda não se demonstrou ser o ideal, vez que cinco empresas diferentes poderiam ter sido consagradas vencedores em cinco lotes diferentes.

No exercício de 2.024, a licitação também foi realizada no molde kit material escolar, como já ocorrera em 2.021, porém, desta vez, uma empresa consagrou-se vencedora para 05 lotes e uma outra vencedora para 01 lote. Como consequência, alguns itens que se repetem em todos os kits, foram entregues com características diferentes, apesar do mesmo descritivo, como foi o caso da agenda escolar. No caso, os alunos do maternal II receberam agendas escolares diferentes das agendas que integravam



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

os demais kits de materiais escolares. Observou-se, inclusive que irmãos, receberam agendas diferentes, gerando dúvidas e questionamentos entre os familiares.

Pela situação ocorrida e tendo em vista que a aquisição de kits materiais tem por um de seus objetivos a padronização de materiais visando promover a igualdade entre os alunos na rede municipal de educação, entendemos que parte do objetivo restou prejudicada.

Ante ao exposto, solicitamos que o julgamento da proposta seja **“Menor Preço por Lote”** sendo **lote único contendo os 06 tipos de kits materiais** (Kit Material Escolar Educação Infantil – Berçário I, II e Maternal I; Kit Material Escolar Educação Infantil – Berçário I, II e Maternal I; Kit Material Escolar Educação Infantil – Pré I e Pré II; Kit Material Escolar Ensino Fundamental – 1º Ano; Kit Material Escolar Ensino Fundamental – 2º e 3º Ano; Kit Material Escolar Ensino Fundamental – 4º e 5º Ano e EJA), onde uma única empresa arremate os 06 (seis) lotes, pois acreditamos que a celebração do contrato com um único fornecedor garantirá maior eficácia na execução, padronização das características dos itens que compõe o kit material escolar e para que não haja prejuízo ao conjunto, proporcionando assim economia de escala.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Painel de Preços do Governo Federal, Portal da Transparência, Bolsa Eletrônica do Estado de São Paulo, pesquisa direta com empresas de mercado, verificamos que o custo estimado total é de aproximadamente **R\$ 6.176.949,96 (Seis Milhões, Cento e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)**.



10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº 02.11.01 – 12.361.0015.2.057 / 3.3.90.30.00 – Ficha 636 – Secretaria de Educação – Recursos Municipais.

Nº 02.11.01 – 12.361.0015.2.057 / 3.3.90.30.00 – Ficha 637 – Secretaria de Educação – Recursos Federais.

Nº 02.11.01 – 12.361.0015.2.057 / 3.3.90.30.00 – Ficha 638 – Secretaria de Educação – Recursos Estaduais.

Nº 02.11.01 – 12.365.0015.2.056 / 3.3.90.30.00 – Ficha 684 – Secretaria de Educação – Recursos Municipais.

Nº 02.11.01 – 12.365.0015.2.056 / 3.3.90.30.00 – Ficha 685 – Secretaria de Educação – Outras Fontes de Recursos.

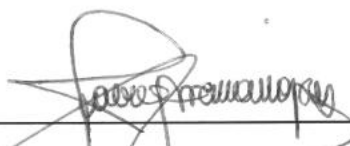
Nº 02.11.01 – 12.365.0015.2.056 / 3.3.90.30.00 – Ficha 686 – Secretaria de Educação – Recursos Federais.

Nº 02.11.01 – 12.365.0015.2.056 / 3.3.90.30.00 – Ficha 687 – Secretaria de Educação – Recursos Estaduais.

Nº 02.11.01 – 12.366.0015.2.054 / 3.3.90.30.00 – Ficha 709 – Secretaria de Educação – Recursos Federais.

Nº 02.11.01 – 12.367.0015.2.055 / 3.3.90.30.00 – Ficha 716 – Secretaria de Educação – Recursos Municipais.

Birigui/SP, 11 de maio de 2026


Fábio Mariano da Paz

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

-000023

MODELO DA IMPRESSÃO NA FACE DA EMBALAGEM DO KIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI



KIT MATERIAL ESCOLAR		
1º ANO		
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS
01	Agenda Escolar 2027	01
02	Apontador duplo, (normal e big/jumbo), com depósito	01
03	Borracha Branca	03
04	Caderno brochura pequeno, capa dura ¼ – 96fls	01
05	Caderno brochura grande, capa dura – 96fls	03
06	Caderno de Cartografia/Desenho, capa dura – 80fls	01
07	Cx. de Giz de Cera Big/Jumbo – 12 cores	01
08	Cx. de Lápis de Cor – 24 cores	01
09	Cx. de Massa de Modelar – 12 cores	01
10	Cola Branca 35/40gr	01
11	Jg. Caneta Hidrográfica Big/Jumbo – 12 cores	01
12	Lápis Grafite nº 02 / HB	04
13	Pasta com Abas e Elástico	01
14	Régua de Plástico Rígido – 30cm	01
15	Tesoura Escolar	01

VENDA PROIBIDA – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS MIOLO DA AGENDA**DADOS PESSOAIS*****DADOS ALUNOS:***

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____

_____, Nº _____ CEP: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

TELEFONE 01: _____ TELEFONE 02: _____

EMAIL: _____

DADOS DO PAI/RESPONSÁVEL:

NOME: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

CELULAR: _____ TELEFONE TRABALHO _____

E-MAIL: _____

DADOS DA MÃE / RESPONSÁVEL:

NOME: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

CELULAR: _____ TELEFONE TRABALHO _____

E-MAIL: _____

DADOS MÉDICOS:

GRUPO SANGUÍNEO: _____ FATOR RH _____

ALÉRGIA(S): _____

MEDICAMENTO(S) USO CONTÍNUO: _____

EM CASO DE EMERGÊNCIA, AVISAR:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

ASSINATURA DO PAI/MÃE/RESPONSÁVEL _____

DADOS DA ESCOLA:

ESCOLA: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

TELEFONE DA ESCOLA: _____

E-MAIL DA ESCOLA: _____

SÉRIE: _____ TURMA: _____ SALA: _____ PERÍODO: _____

PROFESSOR/EDUCADOR: _____

DIRETOR: _____

CALENDÁRIO 2027

janeiro 2027						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

fevereiro 2027						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

março 2027						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

abril 2027						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

maio 2027						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

junho 2027						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

julho 2027						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

agosto 2027						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

setembro 2027						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

outubro 2027						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

novembro 2027						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

dezembro 2027						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 janeiro Confraternização Universal
 09 fevereiro Carnaval
 25 março Sexta-feira Santa
 21 abril Tiradentes
 01 maio Dia do Trabalhador
 27 maio Corpus Christi

07 setembro Independência do Brasil
 12 outubro Padroeira do Brasil
 02 novembro Finados
 15 novembro Proclamação da República
 25 dezembro Natal

Proclamação da República

HINO DE BIRIGUI

LETRA: DUÍLIO GAMBINI MÚSICA: MAESTRO LUÍS BIELA DE SOUZA

BIRIGUI, ÁUREA ESTRELA FULGURANTE NO CÉU DA ALTIVA PÁTRIA BRASILEIRA! A ALMA DO TEU POVO
VIBRA, INTEIRA, AO CALOR DO CIVISMO BANDEIRANTE!

PLASMADA A GOLPES DO MACHADO RUDE, POR MÃOS DESBRAVADORAS MANEJADO,

SE O TEU PRESENTE É UM FULCRO DE VIRTUDE, DE GLÓRIA E DE ESPLendor É O TEU PASSADO!

BIRIGUI ABENÇOADA, FORMOSA, NOBRE, GENTIL, PÉROLA VIVA ENGASTADA NO CORAÇÃO DO BRASIL!

BERÇO DA FÉ E NINHO DA ESPERANÇA! COBREM TEUS CÉUS SONOROS ESTRIBILHOS, NA EXALTAÇÃO DE
TODA A TUA PUJANÇA

E DO LABOR FECUNDO DE TEUS FILHOS!

TUAS RADIOSAS MANHÃS AUREOLADAS, ESTUANTES DE VIDA E CLARIDADE,

SÃO MENSAGENS DE DEUS EM CLARINADAS DE PAZ, DE AMOR, DE CRENÇA E LIBERDADE!

BIRIGUI ABENÇOADA, FORMOSA, NOBRE, GENTIL, PÉROLA VIVA ENGASTADA NO CORAÇÃO DO BRASIL!

E HÁS DE SEGUIR, SOB O PODER DIVINO,

NA INGENTE, HERÓICA E ÁRDUA CAMINHADA PARA UM PORVIR DE LUZ, PURIFICADA

DE ESPERANÇA E DE FÉ NO TEU DESTINO!

BIRIGUI ABENÇOADA, FORMOSA, NOBRE, GENTIL, PÉROLA VIVA ENGASTADA NO CORAÇÃO DO BRASIL!

HINO NACIONAL BRASILEIRO

000028

PARTE I

OUVIRAM DO IPIRANGA AS MARGENS PLÁCIDAS DE UM POVO
HEROICO O BRADO RETUMBANTE, E O SOL DA LIBERDADE, EM
RAIOS FÚLGIDOS, BRILHOU NO CÉU DA PÁTRIA NESSE
INSTANTE.

SE O PENHOR DESSA IGUALDADE

CONSEGUIMOS CONQUISTAR COM BRAÇO FORTE EM TEU
SEIO, Ó LIBERDADE,

DESAFIA O NOSSO PEITO A PRÓPRIA MORTE!

Ó PÁTRIA AMADA IDOLATRADA, SALVE! SALVE!

BRASIL, UM SONHO INTENSO, UM RAIOS VÍVIDO DE AMOR E DE
ESPERANÇA À TERRA DESCE,

SE EM TEU FORMOSO CÉU, RISONHO E LÍMPIDO, A IMAGEM
DO CRUZEIRO RESPLANDECE.

GIGANTE PELA PRÓPRIA NATUREZA,

ÉS BELO, ÉS FORTE, IMPÁVIDO COLOSSO,

E O TEU FUTURO ESPELHA ESSA GRANDEZA.

TERRA ADORADA, ENTRE OUTRAS MIL, ÉS TU, BRASIL,

Ó PÁTRIA AMADA!

DOS FILHOS DESTE SOLO ÉS MÃE GENTIL, PÁTRIA AMADA,

BRASIL!

PARTE II

DEITADO ETERNAMENTE EM BERÇO ESPLÊNDIDO, AO SOM DO
MAR E À LUZ DO CÉU PROFUNDO, FULGURAS, Ó BRASIL,
FLORÃO DA AMÉRICA, ILUMINADO AO SOL DO NOVO
MUNDO!

DO QUE A TERRA, MAIS GARRIDA,

TEUS RISONHOS, LINDOS CAMPOS TÊM MAIS

FLORES;

"NOSSOS BOSQUES TÊM MAIS VIDA",

"NOSSA VIDA" NO TEU SEIO "MAIS AMORES."

Ó PÁTRIA AMADA, IDOLATRADA, SALVE! SALVE!

BRASIL, DE AMOR ETERNO SEJA SÍMBOLO O LÁBARO QUE
OSTENTAS ESTRELADO,

E DIGA O VERDE-LOURO DESTA FLÂMULA

- "PAZ NO FUTURO E GLÓRIA NO PASSADO."

MAS, SE ERGUES DA JUSTIÇA A CLAVA FORTE, VERÁS QUE UM
FILHO TEU NÃO FOGE À LUTA, NEM TEME, QUEM TE ADORA, A
PRÓPRIA MORTE.

TERRA ADORADA, ENTRE OUTRAS MIL, ÉS TU, BRASIL,

Ó PÁTRIA AMADA!

DOS FILHOS DESTE SOLO ÉS MÃE GENTIL, PÁTRIA AMADA,

BRASIL!

A LETRA DO HINO NACIONAL DO BRASIL FOI ESCRITA POR JOAQUIM OSÓRIO DUQUE ESTRADA (1870 – 1927) E A MÚSICA É DE FRANCISCO MANUEL DA SILVA (1795-1865). TORNOU-SE OFICIAL NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1971, ATRAVÉS DA LEI Nº 5700.

LISTA DE ENDEREÇOS

APOIO/ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA ANHANGUERA, 1155 – JARDIM MORUMBI – CEP 16200-067

FONE: (18) 3643 6032

E-MAIL: educacao@birigui.sp.gov.br

DPDME – DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

AV. AGOSTINHO ROSSI, 2354 – JARDIM PLANALTO – CEP 16203-503

FONE (18) 3644 8899

E-MAIL: cmae@birigui.sp.gov.br

ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA CONSOLAÇÃO, 1051 – JANDAIA – CEP:16203-055

FONE: (18) 3642 1284

E-MAIL: asme@birigui.sp.gov.br

CEI – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**CEI ANA SOUTO TREVISAN**

R. EDUARDO IBANHEZ, 366 – JD. COSTA RICA – CEP 16202-023

FONE: (18) 3644 9300

E-MAIL: ceiana@birigui.sp.gov.br

CEI ANTHERO DOS SANTOS

R. JOAQUIM CICILIATI, 2662 – PQ. RESID. AMÉRICA – CEP 16202-210

FONE: (18) 2185 0064

E-MAIL: ceianthero@birigui.sp.gov.br

CEI PROF.^a APARECIDA CLÁURIA BEARARI BENASSE

R. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, 750 – RES. PORTAL DA PEROLA II – CEP 16201-683

FONE: (18) 2185 0157

E-MAIL: ceiaparecida@birigui.sp.gov.br

CEI BELLA CLARK SOARES

R. FIORAVANTE ZIN, 100 – JARDIM POPI – CEP 16201-032

FONE: (18) 3644 8277

E-MAIL: ceibella@birigui.sp.gov.br

CEI DIONÍSIA MIRAGAIA CARMINE

R. CANADÁ, 301 – JD. CLAYTON – CEP 16203-089

FONE: (18) 3642 9855

E-MAIL: ceidionisia@birigui.sp.gov.br

CEI ENRIQUETA TERENCE

R. PROF.ª STELLA A. GAJARDONI, 1312 – IZABEL DE A. MARIN – CEP 16204-018

FONE: (18) 3644 4200

E-MAIL: ceienriqueta@birigui.sp.gov.br

CEI FÁTIMA HAMUD NAKAD

R. GINO TREVISAN, 229 – NOVO JD. TOSELAR – CEP 16204-166

FONE: (18) 3642 7399

E-MAIL: ceifatima@birigui.sp.gov.br

CEI MARIA BRUDER CAMARGO

R. BENJAMIM LOT, 180 – JOÃO CREVELARO – CEP 16202-290

FONE: (18) 3644 4566

E-MAIL: ceimaria@birigui.sp.gov.br

CEI MARIA DEVECHIO MIGLIORINI

AV. JOSÉ AGOSTINHO ROSSI, 334 – JD. PLANALTO – CEP 16203-503

FONE: (18) 3638 4470

E-MAIL: ceidevechio@birigui.sp.gov.br

CEI PROF.ª MARIA CECÍLIA DE LIMA JARDIM MARONI

R. WALDOMIRO ROTONDARO, 2350 – RES. SANTA LUZIA – CEP 16201-340

FONE (18) 3643 0433

E-MAIL: ceicecilia@birigui.sp.gov.br

CEI PULCINA MOUTINHO GONÇALVES

R. SILVIO MARCELINO DA SILVA, 450 – ALTO COLINAS RESIDENCIAL -CEP 16.207-028

FONE: (18) 3642 9529

E-MAIL: ceipulcina@birigui.sp.gov.br

CEI CARMEM NAJAS CAMARGO

AV. DAS ROSAS, 650 – IVONE ALVES PALMA – CEP 16203-185

FONE: (18) 3642 1043

E-MAIL: ceicarmem@birigui.sp.gov.br

CEI DILMA GUIMARÃES AZEVEDO

R. JOSÉ ESTRADA, 1508 – IZABEL DE A. MARIN – CEP 16204-017

FONE: (18) 3634 3468

E-MAIL: ceidilma@birigui.sp.gov.br

CEI FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO

R. TOKUJI TOKUNAGA, 850 – QUEMIL – CEP 16202-250

FONE: (18) 3642 8088

E-MAIL: ceifrancisca@birigui.sp.gov.br

CEI JOSEFINA GONÇALVES SILVA

TRAV. CARLOS GOMES, 03 – CENTRO – CEP 16200-047

FONE: (18) 3642 2439

E-MAIL: cejosefina@birigui.sp.gov.br

CEI LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

R. LORENA, 342 – SANTO ANTÔNIO – CEP 16200-812

FONE: (18) 3642 2227

E-MAIL: ceilar@birigui.sp.gov.br

CEI DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS

R. JOÃO DE SOUZA SUZANO, 460 – RECANTO VERDE – CEP 16201-221

FONE: (18) 3641-7713

E-MAIL: ceionofre@birigui.sp.gov.br

CEI SOLANGE MARIA DA SILVA FRANZÓI

R. SALOMÃO BENTO DA SILVA, 485 – PEDRO MARIN BERBEL – CEP 16204-305

FONE: (18) 3190 0025

E-MAIL: ceisolangefranzoi@gmail.com

CEI NADIMA JORGE ABDO

R. ERNESTINO BISPO DA SILVA, 340 – PORTAL DA PÉROLA II – CEP 16201-407

FONE: (18) 2185 0874

E-MAIL: abff_familiafeliz@hotmail.com

EMEI – ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**EMEI ELIZA DE MORAES CHAGAS**

R. ITORORÓ, 188 – JD. ICARAY – CEP 16202-790

FONE: (18) 3641 6288

E-MAIL: emlucinda@birigui.sp.gov.br

EM PROF.ª DARCY GARCIA GAVIRA

R. JOSÉ VIEIRA, 334 – TEREZA M. BARBIERI – CEP 16203-227

FONE: (18) 3641 7820

E-MAIL: emdarcy@birigui.sp.gov.br

EM PROF. DARIO ÂNGELO TANTIN

AV. JOÃO CERNACK, 2853 – JD. COSTA RICA – CEP 16202-018

FONE: (18) 3641 5902

E-MAIL: emdario@birigui.sp.gov.br

EM – ESCOLAS MUNICIPAIS

EM PROF.ª ADELINA BERNADETTE DOS SANTOS PACITTI

R. SILVIO MARCELINO DA SILVA, 502 – ALTO COLINAS RESIDENCIAL – CEP 16207-028

FONE: (18) 3644 8258

E-MAIL: emadelina@birigui.sp.gov.br

EM PROF.ª DIRCE SPÍNOLA NAJAS

R. SANTOS PUERTAS GARCIA, 390 – JD. EUROPA – CEP 16204-243

FONE: (18) 3642 1905

E-MAIL: emdirce@birigui.sp.gov.br

EM DR. GAMA

R. SANTOS DUMONT, 1273 – VILA GUARUJÁ – CEP 16200-341

FONE: (18) 3642 2576

E-MAIL: emgama@birigui.sp.gov.br

EM PROF.ª GENI LEITE DA SILVA

R. MARIA DOLORES NUNES, 365 – SILVARES – CEP 16201-020

FONE: (18) 3642 2049

E-MAIL: emgeni@birigui.sp.gov.br

EM PROF.ª IZABEL BRANCO

R. ANTÔNIO FABRÍCIO, 200 – IVONE ALVES PALMA – CEP 16203-193

FONE: (18) 3642 5945

E-MAIL: emizabel@birigui.sp.gov.br

EM PROF. JOSÉ SEBASTIÃO VASQUES CALÇADA

R. LEONORA FIOROTTO, 815 – RECANTO VERDE – CEP 16201-195

FONE: (18) 3642 4504

E-MAIL: emsebastiao@birigui.sp.gov.br

EM PROF.ª LEONOR CHAIM CURY

R. ERMANDO ZIN, 1555 – JD SANTANA – CEP 16202-407

FONE: (18) 3644 6959

E-MAIL: emleonor@birigui.sp.gov.br

EM PROF. LUCIANO AUGUSTO CANELLAS

R. SALVADOR SANCHES, 150 – JD. VISTA ALEGRE – CEP 16204-278

FONE: (18) 3641 3087

E-MAIL: emluciano@birigui.sp.gov.br

EM PROF.ª LUCINDA ARAÚJO PEREIRA GIAMPETRO

R. PALMARES, 346 – SANTO ANTÔNIO – CEP 16200-310

FONE: (18) 3642 2800

E-MAIL: emlucinda@birigui.sp.gov.br

EM PROF.ª NAYR BORGES PENTEADO

R. BRAZ SANCHES ARRIAGA, 1638 – RES. MONTE LÍBANO – CEP 16202-073

FONE: (18) 3642 1954

E-MAIL: emnayr@birigui.sp.gov.br

EM ROBERTO CLARK

PRAÇA JAMES MELLOR, 196 – CENTRO – CEP 16200-057

FONE: (18) 3642 2361

E-MAIL: emroberto@birigui.sp.gov.br

EM PROF.ª RUTH PINTÃO LOT

R. MOACYR GALVÃO, 150 – JOÃO CREVELARO – CEP 16202-333

FONE: (18) 3642 7052

E-MAIL: emruth@birigui.sp.gov.br

EM PROF.ª TERESINHA BOMBONATI

R. OSVALDO BOCCA, 2400 – RES. SANTA LUZIA – CEP 16202-203

FONE: (18) 3644 9699

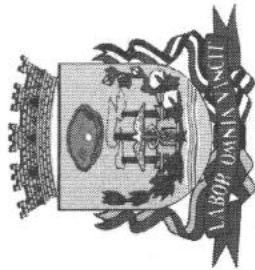
E-MAIL: emteresinha@gmail.com

EM PROF.ª YVONNE MIRAGAIA PERUZZO

R. ERNESTINO BISPO DA SILVA, 279 – RES. PORTAL DA PEROLA II – CEP 16201-407

FONE: (18) 3644 6691

E-MAIL: emyvonne@birigui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

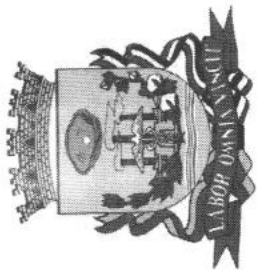
Anexo A

Endereço das Unidades Escolares e Apoio/Administrativo

RELAÇÃO DE CEI's – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

OR	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	TELEFONE Código (18)	ENDEREÇO ELETRÔNICO
01	CEI Ana Souto Trevisan	R. Eduardo Ibanhez, 366	Jd. Costa Rica	16202-023	3644 9300 / 3641 0911	ceiana@birigui.sp.gov.br
02	CEI Anthero dos Santos	R. Joaquim Ciciliati, 2662	Pq. Resid. América	16202-210	2185 0064	ceianthero@birigui.sp.gov.br
03	CEI Profa. Aparecida Clauria Bearari Benasse	R. Antonio José dos Santos, 750	Res. Portal da Pérola II	16201-683	2185 0157	ceiaparecida@birigui.sp.gov.br
04	CEI Bella Clark Soares	R. Fioravante Zin, 100	Jd. Popi	16201-032	3644 8277 / 3641 0727	ceibella@birigui.sp.gov.br
05	CEI Dionísia Miragaia Carmine	R. Canadá, 301	Jd. Clayton	16203-089	3642 9855 / 3641 0850	ceidionisia@birigui.sp.gov.br
06	CEI Enriqueta Terence	R. Profª Stella Affini Gajardoni, 1312	Vi. Isabel Marín	16204-018	3644 4200 / 3641 0835	ceienriqueta@birigui.sp.gov.br
07	CEI Fátima Hamud Nakad	R. Gino Trevisan, 229	Novo Jd. Toselar	16204-166	3642 7399 / 3641 0745	ceifatima@birigui.sp.gov.br
08	CEI Maria Bruder Camargo	Av. Benjamin Lot, 180	João Crevelaro	16202-290	3644 4566 / 3641 0855	ceimaria@birigui.sp.gov.br
09	CEI Profa. Maria Cecília de Lima J. Maroni	R. Waldomiro Rotondaro, 2350	Res. Santa Luzia	16201-340	3643 0433	ceicecilia@birigui.sp.gov.br
10	CEI Maria Devechio Migliorini	Av. José Agostinho Rossi, 334	Jardim Planalto	16203-503	3638 4470	ceidevechio@birigui.sp.gov.br
11	CEI Pulcina Moutinho Gonçalves	R. Silvio Marcelino da Silva, 450	Alto Colinas Residencial	16207-028	3642 9529	ceipulcina@birigui.sp.gov.br

000037



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

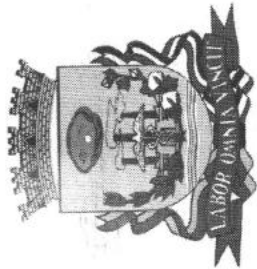
RELAÇÃO DE EMEI's – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL / EM**

OR	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	TELEFONE Código (18)	ENDEREÇO ELETRÔNICO
01	EMEI Eliza de Moraes Chagas*	R. Itororó, 188	Jd. Icaray	16200-790	3641 6288 / 3641 0882	emlucinda@birigui.sp.gov.br
02	EM Profª. Darcy Garcia Gavira **	R. José Vieira, 334	Tereza M. Barbieri	16203-227	3641 7820 / 3641 0717	emdarcy@birigui.sp.gov.br
03	EM Prof. Dario Ângelo Tantin **	Av. João Cernach, 2853	Jd. Costa Rica	16202-018	3641 5902 / 3641 0851	emdario@birigui.sp.gov.br

* Está sob gestão da EM Profª. Lucinda A. P. Ciampietro;

** Escola Municipal sem Educação Fundamental;

1000038 2



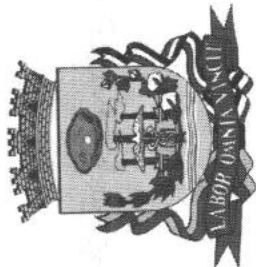
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELAÇÃO DE EM's – ESCOLAS MUNICIPAIS

OR	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	TELEFONE Código (18)	ENDEREÇO ELETRÔNICO
01	EM Profª. Adelina Bernadette dos Santos Pacitti	R. Silvio Marcelino da Silva, 502	Alto Colinas Residencial	16207-028	3644 8256 / 3642 9961 / 3641 0813	emadelina@birigui.sp.gov.br
02	EM Profª. Dirce Spinola Najas	R. Santos Puertas Garcia, 390	Jd. Europa	16204-243	3642 1905 / 3642 2437 / 3641 0407	emdirce@birigui.sp.gov.br
03	EM Dr. Gama	R. Santos Dumont, 1273	Vila Guarujá	16200-341	3642 2576 / 3642 7085 / 3641 0836	emgama@birigui.sp.gov.br
04	EM Profª. Geni Leite da Silva	R. Maria Dolores Nunes, 365	Silvares	16201-020	3642 2049 / 3642 7129	emgeni@birigui.sp.gov.br
05	EM Profª. Izabel Branco	R. Antonio Fabricio, 200	Ivone Alves Palma	16203-193	3642 5945 / 3642 7068	emizabel@birigui.sp.gov.br
06	EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada	R. Leonora Fiorotto, 815	Recanto Verde	16201-195	3642 2678 / 3642 4504 / 3641 0751	emsebastiao@birigui.sp.gov.br
07	EM Profª. Leonor Chaim Cury	R. Ermando Zin, 1555	Jd. Santana	16202-407	3644 6959 / 3641 0971	emleonor@birigui.sp.gov.br
08	EM Prof. Luciano Augusto Canelas	R. Salvador Sanchez, 150	Jd. Vista Alegre	16204-278	3641 3087 / 3644 5734	emluciano@birigui.sp.gov.br
09	EM Profª. Lucinda Araújo Pereira Giampietro	R. Palmares, 346	Santo Antonio	16200-310	3642 2800 / 3642 7089	emlucinda@birigui.sp.gov.br
10	EM Profª. Nair Borges Penteado	R. Braz Sanches Arriaga, 1638	Res. Monte Libano	16202-073	3642 1954 / 3642 7101	emnair@birigui.sp.gov.br
11	EM Roberto Clark	Pça. James Mellor, 196	Centro	16200-057	3642 2361 / 3642 7109 / 3641 0474	emroberto@birigui.sp.gov.br
12	EM Profª. Ruth Pintão Lot	R. Moacyr Galvão, 150	João Crevelaro	16202-333	3642 7052 / 3642 2305	emruth@birigui.sp.gov.br
13	EM Profª. Teresinha Bombonati	R. Osvaldo Bocca, 2400	Res. Santa Luzia	16202-203	3644 9699 / 3644 2148	emteresinha@birigui.sp.gov.br
14	EM *Profª. Yvonne Miragaia Peruzzo*	R. Ernestino Bispo da Silva, 279	Portal da Pérola II	16201-407	3644 6691	emyvonne@birigui.sp.gov.br

1000039



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

APOIO / ADMINISTRATIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OR	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	TELEFONE Código (18)	ENDEREÇO ELETRÔNICO
01	Secretaria Municipal de Educação	R. Anhanguera, 1155	Jardim Morumbi	16200-067	3643 6032	educacao@birigui.sp.gov.br

OR	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	TELEFONE Código (18)	ENDEREÇO ELETRÔNICO
01	Almoxarifado da Secretaria de Educação	R. Consolação, 1051	Jd. Pinheiros	16203-055	3642 1284	asme@birigui.sp.gov.br

OR	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	TELEFONE Código (18)	ENDEREÇO ELETRÔNICO
01	Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar	Av. Agostinho Rossi, 2354	Jd. Planalto	16203-503	3644 8899	cmae@birigui.sp.gov.br

0000740



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1- JUSTIFICATIVA:

A aquisição de kits de material escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino de Birigui/SP tem como principal objetivo garantir a equidade do acesso à educação de qualidade, por meio de materiais escolares adequados, utilizados para o desenvolvimento de atividades cotidianas ao processo de ensino e aprendizagem.

De acordo com a Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, um dos deveres do poder público é garantir padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados.

A presente aquisição se pleiteia nos ideais de aprimorar as condições materiais das unidades de ensino do Sistema Municipal, como ferramenta para garantir a permanência do aluno na escola, a equidade de oportunidade entre os mesmos, visando o sucesso do processo de ensino e aprendizagem.

Os kits almejados se destinam ao uso no ano letivo de 2.027, com possibilidade de aquisição também para o ano letivo de 2.028.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Por fim, dada a flutuação e sazonalidade do número de matrículas realizadas no decorrer do ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação optou pela proposta de promoção de ata de registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, devido a flexibilidade de adequação dos eventuais pedidos ao número real de alunos a ser estabelecido com maior precisão, findados os períodos de picos de matrículas estabelecidos.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: O objeto da contratação supra está previsto no planejamento anual e inserido no Plano de Contratações Anual.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatórios(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto desta licitação. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:

A estimativa é calculada com base no quadro de alunos regularmente matriculados nas Unidades Escolares nos Centros de Educação Infantis, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, extraído do banco de dados do SEMEBI (sistema de gestão de matrículas escolares da Secretaria Municipal de Educação de Birigui)*.

No quantitativo estimado está inserido uma reserva técnica de 30% (trinta por cento) em cada total por série, dada à flutuação e sazonalidade do número de matrículas realizadas no decorrer do ano letivo, bem como eventual reposição do item por desgaste do material mediante uso regular.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000042

Assim, considerando a sistemática adotada pela Secretaria Municipal de Educação de Birigui/SP, mostra-se eficaz a aquisição do objeto desta contratação em grande vulto, pois mostra-se vantajosa ao proporcionar ganhos de escala, além da maior racionalização dos processos e redução de custos.

Para tal, os mesmos têm sua utilização e consumo estimado para o decorrer de um ano letivo, conforme os lotes e quantidades abaixo descritas:

* Data base: Abril/2.026

KIT – BERÇÁRIO I , II E MATERNAL I			
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2027	01	4.788

KIT – MATERNAL II (Creches e Escolas)			
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2027	01	4.488
02	Apontador duplo, (normal e big/jumbo), com depósito	01	
03	Borracha Branca	01	
04	Caderno de Cartografia/Desenho 80fls	01	
05	Cola Branca 35/40gr	01	
06	Cx. de Giz de Cera Big/Jumbo – 12 cores	01	
07	Cx. de Lápis de Cor – Big/Jumbo – 12 cores	01	
08	Cx. de Massa de Modelar – 12 cores	01	
09	Grampo Trilho de Metal	02	
10	Jg. Caneta Hidrográfica Big/Jumbo – 12 cores	01	
11	Lápis Grafite nº 02 / HB – Big/Jumbo	02	
12	Pasta com Abas e Elástico	02	
13	Tesoura Escolar	01	



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

KIT – PRÉ I E PRÉ II			
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2027	01	5.080
02	Apontador duplo, (normal e big/jumbo), com depósito	01	
03	Borracha Branca	02	
04	Caderno de Cartografia/Desenho – 80fls	01	
05	Caderno de Caligrafia Capa Dura ¼ – 96fls	01	
06	Cola Branca 35/40gr	01	
07	Cx. de Giz de Cera Big/Jumbo – 12 cores	01	
08	Cx. de Lápis de Cor – Big/Jumbo – 12 cores	01	
09	Cx. de Massa de Modelar – 12 cores	01	
10	Grampo Trilho de Metal	04	
11	Jg. Caneta Hidrográfica Big/Jumbo – 12 cores	01	
12	Lápis Grafite nº 02 / HB – Big/Jumbo	03	
13	Pasta com Abas e Elástico	02	
14	Tesoura Escolar	01	

KIT – 1º ANO			
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2027	01	3.166
02	Apontador duplo, (normal e big/jumbo), com depósito	01	
03	Borracha Branca	03	
04	Caderno de Cartografia/Desenho – 80fls	01	
05	Caderno de Caligrafia Capa Dura ¼ – 96fls	01	
06	Caderno de Caligrafia Grande – 96fls	03	
07	Cola Branca 35/40gr	01	
08	Cx. de Giz de Cera Big/Jumbo – 12 cores	01	
09	Cx. de Lápis de Cor – 24 cores	01	
10	Cx. de Massa de Modelar – 12 cores	01	



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000043

11	Jg. Caneta Hidrográfica Big/Jumbo – 12 cores	01	
12	Lápis Grafite nº 02 / HB	04	
13	Pasta com Abas e Elástico	01	
14	Régua de Plástico Rígido – 30cm	01	
15	Tesoura Escolar	01	

KIT – 2º E 3º ANO			
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2027	01	5.570
02	Apontador duplo, (normal e big/jumbo), com depósito	01	
03	Borracha Branca	04	
04	Caderno de Cartografia/Desenho – 80fls	01	
05	Caderno de Caligrafia Capa Dura ¼ – 96fls	01	
06	Caderno de Caligrafia Grande – 96fls	04	
07	Cola Branca 35/40gr	01	
08	Cx. de Lápis de Cor – 24 cores	01	
09	Jg. Caneta Hidrográfica Big/Jumbo – 12 cores	01	
10	Lápis Grafite nº 02 / HB	05	
11	Pasta com Abas e Elástico	01	
12	Régua de Plástico Rígido – 30cm	01	
13	Tesoura Escolar	01	

KIT – 4º E 5º ANO (Incluindo EJA)			
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2027	01	5.950
02	Apontador duplo, (normal e big/jumbo), com depósito	01	
03	Borracha Branca	04	
04	Caderno de Cartografia/Desenho – 80fls	01	



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

05	Caderno de Caligrafia Capa Dura ¼ – 96fls	01	
06	Caderno de Caligrafia Grande – 96fls	07	
07	Cola Branca 35/40gr	01	
08	Cx. de Lápis de Cor – 24 cores	01	
09	Caneta Esferográfica Azul	02	
10	Caneta Esferográfica Vermelha	01	
11	Jg. Caneta Hidrográfica Big/Jumbo – 12 cores	01	
12	Lápis Grafite nº 02 / HB	05	
13	Pasta com Abas e Elástico	01	
14	Régua de Plástico Rígido – 30cm	01	
15	Tesoura Escolar	01	

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Considerando a necessidade de aquisição de kits materiais escolares, este levantamento se faz imprescindível e consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Para a necessidade em questão, foram verificados outros processos de contratações similares, por outros órgãos e entidades administrativas, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor adequassem à necessidade desta Pasta, bem como revisão do histórico de contratos anteriores do próprio órgão. Para tanto, avaliou-se as seguintes possibilidades:

SOLUÇÃO 01 – Aquisição dos materiais por itens e depois entregá-los em forma de kit.

Esta alternativa já foi utilizada em exercícios anteriores. Na oportunidade foram negativas as experiências vivenciadas, cuja licitação foi aquisição de itens individualizados e assim os distribuir aos alunos posteriormente, onde várias empresas distintas, detentoras da Ata de Registro de Preços, entregaram o objeto da licitação em tempos diferentes, alguns com atrasos ou até mesmo não entregaram os itens, ocorrendo na frustração dos alunos e de seus familiares que estavam na expectativa de receberem todos os itens elencados no kit material escolar, caracterizando uma situação constrangedora à comunidade escolar e não vantajosa para a administração pública, bem como, apresentou prejuízo ao conjunto do objeto.



Neste modelo, os materiais precisam ser armazenados no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e posteriormente encaminhados às Unidades Escolares, as quais devem separar em modelos de kits e entregarem aos alunos. No caso, os materiais são entregues soltos, pois não há caixa ou sacos para acondicioná-los todos juntos. Para acondicioná-los deve-se pensar em outras aquisições, como caixas personalizadas ou sacos plásticos comuns em tamanhos adequados e etiquetas para fechamento.

Outro problema observado é que o almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação não possui espaço físico suficiente para acomodar tamanha quantidade de itens, muito menos mão de obra suficiente para separar todos os itens conforme o quadro de alunos das Unidades Escolares.

Ainda que os itens sejam planejados para serem entregues diretamente nas Unidades Escolares, também não há mão de obra suficiente para realizar a separação dos itens por kits, considerando a quantidade e diversidades de itens e que são 06 (seis) kits diferentes para serem separados, organizados e distribuídos aos alunos.

Pode ocorrer também, considerando a diversidade de itens, que sejam gerados vários contratos, dificultando a gestão e eficácia destes contratos.

SOLUÇÃO 02 – Aquisição dos materiais em forma de kit, já montados em caixas personalizadas.

Neste cenário, os materiais serão entregues em forma de kits, devidamente acondicionados em caixas personalizadas conforme o tipo de kit (por séries). Sendo assim, é possível que os kits sejam entregues diretamente nas Unidades Escolares, que podem repassá-los rapidamente aos alunos.

Os itens que compõe o objeto do Termo de Referência, são agrupados em kits por faixa etária de estudo, facilitando a logística de montagem e distribuição aos alunos. Destaca-se neste ponto, a garantia que todos os itens que compõe o kit chegarão ao mesmo tempo ao usuário. Ademais, vale esclarecer que a Secretaria Municipal de Educação não possui condições e



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

infraestrutura suficientes para armazenagem montagem e distribuição dos kits, restando esta responsabilidade à(s) empresa(s) contratada(s).

Neste contexto pode-se garantir maior eficácia na execução, padronização das características dos itens que compõe o kit material escolar e não haja prejuízo ao conjunto, proporcionando assim economia de escala.

Por fim, possibilita-se de atender a demanda com rapidez e qualidade.

Após análise das soluções apresentadas, esta equipe da Secretaria Municipal de Educação considerou que a SOLUÇÃO 02 é a mais adequada para atender as suas necessidades.

Avalia-se também que os materiais pretendidos são classificados como bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Outro quesito que foi avaliado e definido foi a modalidade de contratação que será realizada por meio de pregão eletrônico adotando-se o Sistema de Registro de Preços, restando entendido que a aquisição dos bens se enquadram nos seguintes fatores:

- O objeto será entregue de maneira parcelada;
- Haverá a necessidade de contratações frequentes;
- Não se consegue definir a quantidade a ser adquirida no momento de se perfazer o certame licitatório;

A unificação e centralização do procedimento de aquisição dos materiais proporcionam melhorias no planejamento da demanda física, orçamentária e financeira induzindo a um suprimento eficaz, reduzindo a disparidade de preços na aquisição de materiais da mesma natureza, além da possibilidade de economia de escala.



A Administração Pública Municipal ao lançar uma licitação centralizada sinaliza fortemente ao mercado fornecedor de que existe planejamento em suas aquisições e que se busca as melhores negociações.

Ante a todo o exposto e levando em consideração os estudos realizados e a demanda a ser atendida a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a ampla concorrência por aquisição via processo regular de compra, que tratará da aquisição de kits materiais escolares destinados aos alunos regularmente matriculados nos centros de educação infantil, escolas municipais de educação infantil e escolas municipais de ensino fundamental da rede municipal de educação de Birigui/SP, que compõe o objeto deste Termo de Referência. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, padronização, segurança e disponibilidade do mercado.

6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Painel de Preços do Governo Federal, Portal da Transparência, Bolsa Eletrônica do Estado de São Paulo, pesquisa direta com empresas de mercado, verificamos que o custo estimado total é de aproximadamente **R\$ 6.176.949,96 (Seis Milhões, Cento e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).**

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS:

A garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será de no mínimo 90 (noventa) dias, e será complementar àquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não admitindo-se a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

A garantia deverá ser plena e sem ressalvas no que se refere a defeitos de fabricação, vícios de qualidade dos materiais e desgaste prematuro com uso adequado do mesmo. Durante o prazo de garantia, a Contratada deverá prestar assistência técnica gratuita, sem nenhum custo adicional para o contratante, inclusive no que se refere às despesas de viagens, as quais serão de inteira responsabilidade da contratada.

Poderá ser exigido da Contratada a qualquer tempo, teste de qualidade dos materiais fornecidos, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme Art. 140 §4º da Lei Federal nº 14.133/21.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base a data constante na nota fiscal do(s) material(is) entregue à Prefeitura Municipal de Birigui/SP, mediante recebimento definitivo do(s) material(is).

8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A pretendida aquisição deverá se dar por lote, sendo lote único contendo os 06 tipos de kits materiais (Kit Material Escolar Educação Infantil – Berçário I, II e Maternal I; Kit Material Escolar Educação Infantil – Berçário I, II e Maternal I; Kit Material Escolar Educação Infantil – Pré I e Pré II; Kit Material Escolar Ensino Fundamental – 1º Ano; Kit Material Escolar Ensino Fundamental – 2º e 3º Ano; Kit Material Escolar Ensino Fundamental – 4º e 5º Ano e EJA).

JUSTIFICATIVA:

Foram negativas as experiências vivenciadas em anos anteriores, cuja licitação foi aquisição de itens individualizados e assim os distribuir aos alunos posteriormente, onde várias empresas distintas, detentoras da Ata de Registro de Preços, entregaram o objeto da licitação em tempos diferentes, alguns com atrasos ou até mesmo não entregaram os itens, ocorrendo na frustração dos alunos e de seus familiares que estavam na expectativa de receberem todos os itens elencados no kit material escolar, caracterizando uma situação constrangedora à comunidade escolar e não vantajosa para a administração pública, bem como, apresentou prejuízo ao conjunto do objeto.



No exercício de 2.021, a licitação realizada foi no molde kit material escolar, divididos em lotes conforme as etapas escolares, que na prática, amenizou os problemas, porém, ainda não se demonstrou ser o ideal, vez que cinco empresas diferentes poderiam ter sido consagradas vencedores em cinco lotes diferentes.

No exercício de 2.024, a licitação também foi realizada no molde kit material escolar, como já ocorrera em 2.021, porém, desta vez, uma empresa consagrou-se vencedora para 05 lotes e uma outra vencedora para 01 lote. Como consequência, alguns itens que se repetem em todos os kits, foram entregues com características diferentes, apesar do mesmo descritivo, como foi o caso da agenda escolar. No caso, os alunos do maternal II receberam agendas escolares diferentes das agendas que integravam os demais kits de materiais escolares. Observou-se, inclusive que irmãos, receberam agendas diferentes, gerando dúvidas e questionamentos entre os familiares.

Pela situação ocorrida e tendo em vista que a aquisição de kits materiais tem por um de seus objetivos a padronização de materiais visando promover a igualdade entre os alunos na rede municipal de educação, entendemos que parte do objetivo restou prejudicada.

Ante ao exposto, solicitamos que o julgamento da proposta seja **“Menor Preço por Lote”** sendo **lote único contendo os 06 tipos de kits materiais** (Kit Material Escolar Educação Infantil – Berçário I, II e Maternal I; Kit Material Escolar Educação Infantil – Berçário I, II e Maternal I; Kit Material Escolar Educação Infantil – Pré I e Pré II; Kit Material Escolar Ensino Fundamental – 1º Ano; Kit Material Escolar Ensino Fundamental – 2º e 3º Ano; Kit Material Escolar Ensino Fundamental – 4º e 5º Ano e EJA), onde uma única empresa arremate os 06 (seis) lotes, pois acreditamos que a celebração do contrato com um único fornecedor garantirá maior eficácia na execução, padronização das características dos itens que compõe o kit material escolar e para que não haja prejuízo ao conjunto, proporcionando assim economia de escala.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

A presente aquisição se pleiteia nos ideais de aprimorar as condições materiais das Unidades de Ensino do Sistema Municipal, como ferramenta para garantir a permanência do aluno na escola, a equidade de oportunidades entre os mesmos, e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem.

Como indicadores da efetividade da proposta de aquisição em tela pode-se citar os índices de evasão escolar, bem como os indicadores do índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, posto que a disponibilização de material escolar de qualidade aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Municipal consiste em uma ferramenta de auxílio à melhora e equalização de desempenho dos mesmos em meio ao processo de ensino e aprendizagem.

Por fim, pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO:

Manter um rigoroso controle de fornecimento, estabelecendo equilíbrio entre a demanda dos materiais e as aquisições necessárias.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se aplica

12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:

Não se aplica



**13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

O presente Estudo Técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação.

Birigui/SP, 11 de maio de 2.026.



Fábio Mariano da Paz
Secretário Municipal de Educação



RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

II. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Deivid Soares da Silva, Secretário de Escola da Rede Municipal de Educação.

Ricardi Pazian Baptista, Secretário de Escola da Rede Municipal de Educação.

Elisângela A. dos Santos Grizoli, Chefe de Serviço de Controle de Patrimônio e Materiais.

** Comissão Especial para Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços da SME, conforme Portaria nº 42, de 2025*

III. MÉTODOS DE CONSULTAS UTILIZADOS (ARTIGO 23, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

Em atendimento às disposições do Art. 19 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 e Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos o relatório analítico com as conclusões obtidas na composição dos preços referenciais do presente processo, conforme passamos a expor na sequência:

INCISO	DESCRIÇÃO	OPÇÃO UTILIZADA
I	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	X
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública.	X
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.	X
IV	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. <i>(Necessário preencher também o tópico 4)</i>	X
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	X

OBS: Conforme disposição do Art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, "ainda que a estimativa de valores se utilize da metodologia correspondente à observação das contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, deverá ser feita a



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores (inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21), para fins de comparação e aferimento da média de mercado, salvo se comprovadamente não houver tempo hábil para a pesquisa complementar."

IV. MÉTODO APLICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

O método utilizado para composição da estimativa foi a **MÉDIA**, pois está refletindo efetivamente a ocorrência de mercado.

V. MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Conforme relatório de estimativa de preços em anexo, emitido pelo sistema SMARAM (Cotação nº 10343/2.026.

Para se chegar ao valor estimado para a contratação almejada, utilizou-se da pesquisa em diversas fontes, conforme relatório abaixo:

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP):

Foram pré-selecionadas um total de 13 (treze) instrumentos contratuais, sendo estes Atas de Registro de Preços, das quais, nenhuma foi considerada, visto que, apesar da semelhança do Objeto, as especificações dos kits se afastam muito às especificadas no Termo de Referência elaborado por esta Secretaria Municipal de Educação, como, tipo de itens e seus quantitativos entre outras diferenças.

CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Apesar da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 49/2.025, cujo objeto é justamente a aquisição de kits materiais escolares, contudo, decide-se por não considerá-la como base orçamentária, tendo em vista que ocorrerá alteração na especificação dos itens que compõem o processo que está sendo orçado, visando adequação dos kits para melhor adaptação as faixas etárias dos alunos.



PESQUISAS EM PLAFORMAS GOVERNAMENTAIS:

Painel de Preços do Governo Federal: A plataforma está passando por atualizações e não foi possível a consulta.

Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (BEC): Não foram encontrados preços referenciais para os itens. As pesquisas realizadas seguem anexos à este Relatório Analítico.

Portal da Transparência: Os valores encontrados referem-se a kits cujos itens são diferentes do kit a ser orçado pela Secretaria Municipal de Educação. As pesquisas realizadas seguem anexos à este Relatório Analítico.

PESQUISAS DIRETA COM FORNECEDORES:

Foram encaminhados solicitação de orçamento formal, via e-mail à 33 (trinta e três) potenciais fornecedores, inclusive com reiteração, porém, apenas 03 (três) responderam ao e-mail retornando com o orçamento devidamente preenchido. Os orçamentos foram considerados para fins de composição de estimativa de preço, pois refletem com eficiência a realidade de mercado. As cópias dos e-mails encaminhados e dos orçamentos seguem anexos à este Relatório Analítico.

VI. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR (ART. 23 INCISO IV).

Os fornecedores escolhidos foram aqueles que participaram dos últimos dois pregões realizados pela prefeitura municipal de Birigui/SP para a aquisição de Kit Material Escolar.

VII. JUSTIFICATIVA DO ART. 16, §4º DO DECRETO MUNICIPAL 7.495/2024.

NÃO SE APLICA.

VIII. OBSERVAÇÕES.

NÃO SE APLICA.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

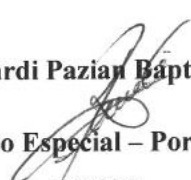
IX. CONCLUSÃO

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.495/2024, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado, sendo observada a consulta à múltiplas fontes de pesquisa para composição do preço referencial.

Birigui/SP, 08 de maio de 2.026


David Soares da Silva

Comissão Especial – Portaria nº
42/2025


Ricardi Pazian Baptista

Comissão Especial – Portaria nº
42/2025


Elisângela A. dos Santos Grizoli

Comissão Especial – Portaria nº
42/2025



IMPORTANTE

A pluralidade de fontes de pesquisa de preços é essencial para garantir que os valores apresentados pelas empresas concorrentes sejam adequados e condizentes com o mercado. É importante que a Administração busque preços em diferentes fornecedores e fontes de mercado, a fim de obter uma visão clara e abrangente dos valores praticados. A diversificação das fontes de pesquisa de preços permite ampliar o leque de opções e garantir que sejam consideradas todas as possibilidades de fornecimento do produto ou serviço em questão. Além disso, ao consultar várias fontes, é possível identificar variações de preços, condições de fornecimento e pagamento, o que ajuda a garantir a transparência e a competitividade do processo licitatório.

A utilização de uma variedade de fontes de pesquisa de preços ajuda ainda a evitar possíveis distorções ou manipulações no processo licitatório, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Existe também a possibilidade de identificar possíveis fornecedores fraudulentos ou que pratiquem preços abusivos, garantindo assim a economia de recursos públicos e a seleção de fornecedores idôneos e competitivos.

O propósito da pesquisa de preços, segundo prevê o caput do artigo 23, é conhecer o valor real de mercado, informação fundamental para a avaliação das propostas bem como para se concluir pela viabilidade econômica ou não da contratação. Logo, ainda que o §1º do artigo 23 pareça sugerir que a consulta a uma das fontes arroladas nos seus incisos seja bastante, ao dizer que os parâmetros "podem ser adotados de forma cumulativa ou não", a compreensão sistêmica da lei não autorizaria tal conclusão. Impõe-se a consulta mais larga que reflita informações plurais, oriundas de fontes igualmente múltiplas, para que assim seja possível entender qual o valor real do bem ou serviço. Dessa forma, pela leitura sistemática da legislação vigente, a deflagração de procedimentos licitatórios exige estimativa de preços a partir de fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado, sendo extremamente necessário que a Administração alcance o maior número de elementos, referências e dados possíveis para apurar o valor estimado das suas contratações. (Disponível em: <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/18220/par%C3%A2metros-para-as-pesquisas-de-pre%C3%A7os-na-lei-14.133%2F21>)

Portanto, é essencial que a administração pública se empenhe em realizar uma pesquisa de preços abrangente e diversificada, garantindo a transparência, a competitividade entre os fornecedores e a eficiência na gestão dos processos de compras, contribuindo para a obtenção de melhores condições de compra para a administração pública.

 R Q



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 08/05/2026
Página: 2

MCR23100

029644 -DISTRIBUIDORA MUCCILLO LTDA	258,10	817.144,60	-0,50
CPF/CNPJ 45.388.101/0001-10			
001399 -MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI ME	259,03	820.088,98	-0,14
CPF/CNPJ 00.691.574/0001-53			
020733 -GAJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	261,05	826.484,30	0,64
CPF/CNPJ 26.328.632/0001-72			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.01.01.5930-2	1,46	5.570,000	245,96	1.369.997,20
KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 2º E 3º ANO Ca - KT					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	245,21	1,46	244,68	245,96	0,59

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
029644 -DISTRIBUIDORA MUCCILLO LTDA			244,68	1.362.867,60	-0,52
CPF/CNPJ 45.388.101/0001-10					
001399 -MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI ME			245,21	1.365.819,70	-0,30
CPF/CNPJ 00.691.574/0001-53					
020733 -GAJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME			248,00	1.381.360,00	0,83
CPF/CNPJ 26.328.632/0001-72					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.01.01.5931-0	2,58	5.950,000	313,21	1.863.599,50
KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 4º E 5º ANO E E - KT					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	312,37	2,58	310,55	313,21	0,82

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020733 -GAJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME			310,55	1.847.772,50	-0,85
CPF/CNPJ 26.328.632/0001-72					
029644 -DISTRIBUIDORA MUCCILLO LTDA			312,37	1.858.601,50	-0,27
CPF/CNPJ 45.388.101/0001-10					
001399 -MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI ME			316,70	1.884.365,00	1,11
CPF/CNPJ 00.691.574/0001-53					

Total da Estimativa pela Média de Preço: 6.176.949,96
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 6.169.210,58
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 6.128.075,18

Ricardi Pazzer Baptista

RG

Elisângela A. dos Santos Grizoli
Chefe de Serv. de Controle de
Patrimônio e Materiais
RG

Deivid Soares da Silva
RG
Setor de Planej. e Orçamento



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 08/05/2026

Página: 1

MCR23100

Cotação: 10343 Data Cotação: 08/05/2026 Usuário: LDALEXANDRE Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 156/2026

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
1	1.01.01.5926-4 KIT DE MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – BERCÁRIO I, II e - KT	0,62	4.788,000	30,17	144.453,96		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		30,00	0,62	29,50	30,17	31,00	2,07
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
020733 -GAJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME				29,50	141.246,00	-2,22	
CPF/CNPJ 26.328.632/0001-72							
001399 -MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI ME				30,00	143.640,00	-0,56	
CPF/CNPJ 00.691.574/0001-53							
029644 -DISTRIBUIDORA MUCCILLO LTDA				31,00	148.428,00	2,75	
CPF/CNPJ 45.388.101/0001-10							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
2	1.01.01.5927-2 KIT DE MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL II (CRE - KT	1,51	4.488,000	197,32	885.572,16		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		197,00	1,51	195,66	197,32	199,31	0,76
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
020733 -GAJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME				195,66	878.122,08	-0,84	
CPF/CNPJ 26.328.632/0001-72							
029644 -DISTRIBUIDORA MUCCILLO LTDA				197,00	884.136,00	-0,16	
CPF/CNPJ 45.388.101/0001-10							
001399 -MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI ME				199,31	894.503,28	1,01	
CPF/CNPJ 00.691.574/0001-53							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
3	1.01.01.5928-0 KIT DE MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I E PRÉ II - KT	1,56	5.080,000	214,98	1.092.098,40		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		215,93	1,56	212,78	214,98	216,23	0,73
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
020733 -GAJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME				212,78	1.080.922,40	-1,02	
CPF/CNPJ 26.328.632/0001-72							
001399 -MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI ME				215,93	1.096.924,40	0,44	
CPF/CNPJ 00.691.574/0001-53							
029644 -DISTRIBUIDORA MUCCILLO LTDA				216,23	1.098.448,40	0,58	
CPF/CNPJ 45.388.101/0001-10							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
4	1.01.01.5929-9 KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO Cada ki - KT	1,23	3.166,000	259,39	821.228,74		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		259,03	1,23	258,10	259,39	261,05	0,47
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

-000052

COTAÇÃO KITS MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIRIGUI/SP

DADOS DA EMPRESA						
RAZÃO SOCIAL		GAJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME				
NOME FANTASIA		GAJO				
CNPJ	26.328.632/0001-72		INSCRIÇÃO ESTADUAL		442.388.108.110	
ENDEREÇO		RUA PEDRO SERODE, Nº 97				
BAIRRO	JD. MAUÁ	CIDADE	MAUÁ/SP		CEP	09340-430
TELEFONE I	(11) 4309-8783	TELEFONE II	(11) 943317942	CONTATO	MARCOS PAULO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		licitações@ltglobal.com.br				
BANCO	BRASIL	AGENCIA	2472 X	CONTA	279992-8	

PROPOSTAS DE PREÇOS						
-	Nº	UN	OBJETO	QTD	VALORES	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
-	01	KIT	MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – BERCÁRIO I, II e MATERNAL I	4.788	R\$ 29,50	R\$ 141.246,00
-	02	KIT	MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – MATERNAL II	4.488	R\$ 195,66	R\$ 878.122,08
-	03	KIT	MATERIAL ESCOLAR PRÉ ESCOLA – PRÉ I E II	5.080	R\$ 212,78	R\$ 1.080.922,40
-	04	KIT	MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ANO	3.166	R\$ 261,05	R\$ 826.484,30
-	05	KIT	MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – 2º E 3º ANO	5.570	R\$ 248,00	R\$ 1.381.360,00
-	06	KIT	MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º E 5º ANO E EJA	5.950	R\$ 310,55	R\$ 1.847.772,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)					R\$ 6.155.907,28	

OBSERVAÇÕES

1 - As propostas de preços devem atender todas as especificações e exigências constantes no Termo de Referência – (cópia anexa).

2 - Além de datar, carimbar e assinar esta página, solicita-se carimbar e rubricar as demais, inclusive todas as páginas do Termo de Referência.

LOCAL E DATA		MAUÁ/SP 06 DE MAIO DE 2026	
CARIMBO DA EMPRESA		DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
		NOME	
		CPF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

26.328.632/0001-72
GAJO PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS COMERCIO LTDA-ME
Mauá-SP

Marcos Paulo Lourenço
Gajo Prestação de Serviços e Comércio
Marcos Paulo Lourenço
R.G. [REDACTED] CPF. N. [REDACTED]
SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA

ASSINTATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

-000053

COTAÇÃO KITS MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIRIGUI/SP

DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL		MAGAZINE MARINI NOGUEIRA LTDA			
NOME FANTASIA		MAGAZINE MARINI			
CNPJ	00.691.574/0001-53		INSCRIÇÃO ESTADUAL		214.207.704.112
ENDEREÇO		RUA PEDRO SAN MIGUEL ,592			
BAIRRO	JD. PRIMAVERA	CIDADE	BIRIGUI		CEP 16204125
TELEFONE I	18-363843-16	TELEFONE II	18997395080	CONTATO	WILSON
ENDEREÇO ELETRÔNICO		contato.wmn@gmail.com			
BANCO	ITAU	AGENCIA	8540	CONTA	04116-0

PROPOSTAS DE PREÇOS

-	Nº	UN	OBJETO	QTD	VALORES	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
-	01	KIT	MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – BERCÁRIO I, II e MATERNAL I	4.788	R\$ 30,00	R\$ 143.640,00
-	02	KIT	MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – MATERNAL II	4.488	R\$ 199,31	R\$ 894.503,28
-	03	KIT	MATERIAL ESCOLAR PRÉ ESCOLA – PRÉ I E II	5.080	R\$ 215,93	R\$ 1.096.924,40
-	04	KIT	MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ANO	3.166	R\$ 259,03	R\$ 820.088,98
-	05	KIT	MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – 2º E 3º ANO	5.570	R\$ 245,21	R\$ 1.165.819,70
-	06	KIT	MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º E 5º ANO E EJA	5.950	R\$ 316,70	R\$ 1.884.365,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$ 6.005.341,20)						

OBSERVAÇÕES

1 - As propostas de preços devem atender todas as especificações e exigências constantes no Termo de Referência – (cópia anexa).

2 - Além de datar, carimbar e assinar esta página, solicita-se carimbar e rubricar as demais, inclusive todas as páginas do Termo de Referência.

LOCAL E DATA	BIRIGUI, SP 07 DE MAIO DE 2026		
CARIMBO DA EMPRESA	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
	NOME	WILSON MARINI NOGUEIRA	
	CPF	000000000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

gov.br

Documento assinado digitalmente

WILSON MARINI NOGUEIRA

Data: 07/05/2026 12:04:58-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ASSINTATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ46.151.718/0001-80

-000054

COTAÇÃO KITS MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIRIGUI/SP

DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL		DISTRIBUIDORA MUCCILLO LTDA			
NOME FANTASIA		KTT COMERCIAL E IMPORTADORA			
CNPJ	45.388.101/0001-10		INSCRIÇÃO ESTADUAL		261561359
ENDEREÇO		RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 27 – SALA 913			
BAIRRO	PAGANI	CIDADE	PALHOÇA	CEP	88.132-150
TELEFONE I		TELEFONE II		CONTATO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		kttlicita@gmail.com			
BANCO	CEF	AGÊNCIA	3521	CONTA	00002158-5

PROPOSTAS DE PREÇOS					
-	Nº	UN	OBJETO	QTD	VALORES
					UNITÁRIO (R\$) TOTAL (R\$)
-	01	KIT	MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – BERCÁRIO I, II e MATERNAL I	4.788	31,00 148.428,00
-	02	KIT	MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – MATERNAL II	4.488	197,00 884.136,00
-	03	KIT	MATERIAL ESCOLAR PRÉ ESCOLA – PRÉ I E II	5.080	216,23 1.098.448,40
-	04	KIT	MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ANO	3.166	258,10 817.144,60
-	05	KIT	MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – 2º E 3º ANO	5.570	244,68 1.362.867,60
-	06	KIT	MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º E 5º ANO E EJA	5.950	312,37 1.858.601,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)				6.169.626,10	

OBSERVAÇÕES

1 -As propostas de preços devem atender todas as especificações e exigências constantes no Termo de Referência – (c ó p i a a n e x a).

2 - Além de datar, carimbar e assinar esta página, solicita-se carimbar e rubricar as demais, inclusive todas as páginas do Termo de Referência.

LOCAL E DATA	Palhoça, 23 de abril 2026	
CARIMBO DA EMPRESA	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
	NOME	Beatriz de Lourdes Bianchin Rezende



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ46.151.718/0001-80

	CPF	448.765.210-34
	BEATRIZ DE LOURDES BIANCHIN REZENDE: [REDACTED] Assinado de forma digital por BEATRIZ DE LOURDES BIANCHIN REZENDE: [REDACTED] Dados: 2026.04.23 15:23:30 -03'00'	
	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL	



PORTARIA Nº 42, DE 2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no no art. 1º do Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que “Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e dá outras providências”, e com o Decreto 7.495, de 25 de janeiro de 2024 que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações no âmbito do município de Birigui e dá outras providências”, RESOLVE revogar a Portaria nº 03, de 2022 e designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, integrada pelos seguintes funcionários; ANDRÉIA MANZINI – Matrícula nº 56643, DEIVID SOARES DA SILVA – Matrícula nº 56056, ELISÂNGELA ANGELI DOS SANTOS GRIZOLI – Matrícula nº 53829, LUCAS D’ALEXANDRE – Matrícula nº 56851, NATÁLIA VITORINO GALDEANO – Matrícula nº 55585 e RICARDI PAZIAN BAPTISTA – Matrícula nº 53136.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de março de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

-000056



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#)[Fale Conosco](#)

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-----------------------	----------------------------	--------------------------------	------------------------------	--------------------------	-----------------------------	-------------------------

Catálogo de Materiais

Código do Item Descrição do Item

Descrição do Item

[Buscas Avançadas](#)**Não foi possível localizar nenhum registro com os Critérios Informados.**[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

-000057



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Faça Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação
Manuais					11:19:07



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



4426282 - Material Escolar Ensino Fundamental 1 BEC



Informações sobre Negociação

Selecione a Unidade de Fornecimento: Todos ▾

Fonte de Dados: Negociação
BEC.
Período: De 08/11/2025 até
08/05/2026

Valor(es) Negociado(s)

Pregão

R\$ 0,00

Convite

R\$ 0,00

Dispensa**Licitação**

R\$ 0,00

Oferta(s) de Compra(s) Ativa(s)

Não Existe Oferta de Compra Ativa



[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)

Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ:
39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

-000058

08/05/2026, 11:42

Detalhamento da Nota Fiscal

Chave de acesso

41260140579382000174550010000002081681055006

Valor Total da Nota Fiscal(R\$)

29.000,00

Modelo

55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série

1

Número

208

Data de Emissão

12/01/2026
19:09:00

Natureza da Operação

VENDA

Situação ?

AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação

12/01/2026 19:26:38

EMITENTE

CNPJ

40.579.382/0001-74

Nome/Razão Social

WMG DISTRIBUIDORA LTDA

Nome fantasia

WMG

Inscrição Estadual

9087751802

UF

PR

DESTINATÁRIO

CNPJ

00.394.502/0348-04

Órgão Superior

MINISTÉRIO DA DEFESA

Órgão/Entidade Vinculada

COMANDO DA MARINHA

UF

MS

Destino da Operação

2 - OPERAÇÃO
INTERESTADUAL

Consumidor Final

1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador

0 - NÃO SE APLICA

Indicador IE

NÃO
CONTRIBUINTE

08/05/2026, 11:42

Detalhamento da Nota Fiscal

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR (R\$)
1	KIT MATERIAL ESCOLAR LÁPIS MOCHILA MASSINHA APONTADOR LÁPIS DE COR TINTA GUACHE PASTA LOMBO CANETINHA RÉGUA BORRACHA ETC	39261000	ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E ARTIGOS ESCOLARES, DE PLÁSTICOS	6102	50,00	UN	360,00	18.000,00
2	ESCOLAR LÁPIS MOCHILA MASSINHA APONTADOR LÁPIS DE COR TINTA GUACHE PASTA LOMBO CANETINHA RÉGUA BORRACHA ETC	39261000	ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E ARTIGOS ESCOLARES, DE PLÁSTICOS	6102	50,00	UN	220,00	11.000,00

Exibir : 10

< >

EVENTOS

TIPO EVENTO	DATA EVENTO	EVENTO	MOTIVO
Nenhum registro encontrado			

Exibir : 10

< >

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 09:49

Para: expertcomercial.licitacao@gmail.com

000059

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 09:55

Para: documentos@g8armarinhos.com.br

000060

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e vistar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 09:56

Para: g8armarinhos@gmail.com

-000061

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

— Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 09:59

Para: licitacao@aleacomercial.com

000062

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:00

Para: licitacoes@promostore.com.br

-000063

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:01

Para: licitacao3@ativaatacado.com.br

000064

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:01

Para: licitacao@aliancacomercio.com

-000065

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

—Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:02

Para: rjlicitacoes@yahoo.com

000066

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:02

Para: vendas@ecoplastbrasil.com

000067

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:04

Para: licitacaovl@gmail.com

000068

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:04

Para: licitacoes@ltglobal.com.br

000069

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:05

Para: licitacao@admlicitacao.com.br

000070

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:06

Para: dalilulicitacoes@gruporodrigues.net.br

000071

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:06

Para: licitacao@bignardi.com.br

000072

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:07

Para: licitacoes@dz7tecnologia.com.br

000073

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:08

Para: jmsuprimentos@outlook.com.br

000074

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:08

Para: higipelribeirao@gmail.com

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:09

Para: licitacoes@metah.net.br

000076

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e vistar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:10

Para: deltecinf@hotmail.com

-000077

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e vistar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:11

Para: Wilson Marini Nogueira ME <contato.wmn@gmail.com>

000078

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:13

Para: comercial2@brinkmobil.com.br

000079

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:14

Para: rtlicita@gmail.com

-000080

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:15

Para: cbnewscomercial@gmail.com

000081

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:18

Para: documentos@caluxcomercial.com.br

000082

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:20

Para: comercial2@brinkmobil.com.br

-000083

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:21

Para: mafdistribuidora1@outlook.com

000084

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:22

Para: necessaireserrana@gmail.com

-000085

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:22

Para: arausupri@hotmail.com

-000086

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e vistar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:23

Para: clarin.vendas@hotmail.com

-000087

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:24

Para: licitacao@comercialtrapiche.com.br

-000088

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:24

Para: fabretto.fabretto@gmail.com

000089

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB

Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

Assunto: Reitera solicitação de Orçamento Kit Material Escolar 2.027 - SME Birigui/SP

De: Planejamento - Sec. Educação <smeplanejamento@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/04/2026, 10:25

Para: omega.licitacao@hotmail.com

000090

Prezados Bom dia

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, pretende adquirir Kits Materiais Escolares que são distribuídos a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2.027. Sendo assim, solicitamos, encarecidamente, se for do interesse comercial desta conceituada empresa, cotação de preços para instrução do processo licitatório.

Para tanto, encaminho anexo o Termo de Referência, seus Anexos e o formulário para preenchimento da devida cotação. Por gentileza imprimir e visar todas as vias do Termo de Referência e anexos, bem como carimbar (carimbo da empresa – CNPJ) e assinar (carimbar ou identificar legivelmente o nome do responsável), e nos encaminhar, para que possamos dar prosseguimento ao processo de licitação.

O encaminhamento dos documentos acima, podem ser via mídia digital (escaneado e enviado por e-mail).

Encarecidamente, solicitamos que, se possível, o orçamento seja encaminhado até o dia 24/04/2.026, a contar do recebimento deste e-mail.

Por fim, solicitamos acusar o recebimento do mesmo.

Contamos com vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Planejamento e Orçamento

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi - CEP 16200-067

BIRIGUI-SP

Fone: (18) 3643 6029

Anexos:

Anexo A - Modelo Impressão Embalagem Kit.pdf	514KB
Anexo B - Dados Miolo da Agenda.pdf	2,0MB
Anexo C - Endereços Unidades Escolares.pdf	516KB
Formulário Orçamento Kit Material Escolar 2.027.doc	158KB
TERMO DE REFERÊNCIA - KIT MATERIAL ESCOLAR 2.027.pdf	540KB